Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0573

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.661

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quarta-feira,
25 de fevereiro de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos (24 páginas)
01 Suplemento (08 páginas)
23 páginas eletrônicas
09 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Criada Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.099, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado - Arcon.

A Arcon, autarquia estadual dotada de autonomia administrativa e financeira vai regular e controlar a prestação de serviços públicos de competência do Governo, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidades públicas ou privadas, através de concessão, permissão ou autorização.

(Suplemento. Págs. 1 a 5)

Seduc autoriza Educação Profissional em dois Colégios

A Seduc autoriza, através das Portarias 164 e 165/98, a implantação da Educação Profissional dos Níveis Básicos e Técnicos em 1998, no Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Visconde de Souza Franco" e no Colégio Integrado Estadual de Ensino Médio "Prof. Francisco da Silva Nunes".

Segundo as portarias as Escolas Estaduais terão a função de ofertar, além do Ensino Médio, cursos de Educação Profissional, "atendendo as tendências da modernidade e as necessidades do mercado de trabalho".

No Colégio "Visconde de Souza Franco foi autorizado o funcionamento em caráter experimental de cursos na área do Comércio: Agente de Atividades Domésticas, Comercialização e Mercadologia, Secretariado, e Administração Empresarial.

A Seduc autoriza os cursos de Enfermagem e Patologia Clínica no Colégio Integrado Estadual de Ensino Médio "Prof. Francisco da Silva Nunes".

(Caderno 1. Pág. 8
Caderno 2. Pág. 1)

Eletrificação rural em vilas de São Domingos do Capim

A Seplan assina o Convênio FDE nº 043/98 com o Município de São Domingos do Capim, para implantação de eletrificação rural nas vilas do Km 11, Catita, Bom Jardim e Nova Aliança, e na Comunidade da Glória. O convênio tem o valor de R$ 177 mil.

(Caderno 2. Pág. 3)

IMPORTANTE

Licença

A empresa Amazônia Compensados e Laminados S.A. recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação nº 919/97, para desempenho de atividade portuária de embarque e desembarque de madeira.

A licença fornecida pela sectam tem validade até 30 de outubro deste ano.

(Caderno 3. Pág. 6)

Leilão

A Câmara Municipal de Parauapebas avisa sobre o leilão de um automóvel tipo Parati, marca Volkswagen, ano 97, 02 portas, com ar condicionado, de cor vermelha. O valor mínimo para o lance é de R$ 11.800,00.

Maiores informações na Sala de Licitação da Câmara de Parauapebas.

(Caderno 3. Pág. 2)

Licitação em Tucuruí

A Prefeitura Municipal de Tucuruí realiza a Tomada de Preços nº 003/98 para aquisição de material didático escolar.

(Caderno 3. Pág. 2)

Contrato da Seop

A Secretaria de Estado de Obras Públicas assina o Contrato nº 05/98-TP com a Construtora Hamad Ltda, para construção de Centro de Saúde no Município de Placas.

O Contrato, referente à Tomada de Preços nº 01/98 - NLC, tem valor de R$ 505,5 mil, e vigência de 26/02 a 26/07/98.

A Seop também assina convênio com a Prefeitura Municipal de Marabá para reforma e ampliação da Escola Estadual Elinda Simplício. O Convênio nº 03/98 tem valor de R$ 15 mil e vigência de 26/02 a 26/05/98.

(Caderno 1. Pág. 4)

Imprensa Oficial do Estado
http://www.prodepa.gov.br/ioe
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a ausentar-se de suas funções, por motivos particulares, no período de 20 a 24 de fevereiro do corrente.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Secretário de Estado de Justiça, a ausentar-se de suas funções, por motivos particulares, no período de 21 a 28 de fevereiro do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CARLOS BALBINO POTIGUAR, Diretor do Departamento Jurídico.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESULTADO DO CONVITE Nº 001/98 - CCG

A Comissão Especial de Licitação da CASA CIVIL DA GOVENADORIA DO ESTADO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que foi vencedora da licitação com o menor preço, a firma BELÉM EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA. (BELÉM RENT-A-CAR).
Em, 20 de fevereiro de 1998
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 117/CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/98-GAB.SEC,
RESOLVE:
autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Brasília-DF e Belo Horizonte-MG, no período de 25 a 28 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria junto ao Ministério da Justiça e ao Sistema de Segurança Pública de Minas Gerais, respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0031/98-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/23988-PG, datado de 18 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias à servidora DANIELA FREITAS DE AZEVEDO COSTA, Assessor Especial, por ter viajado viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, no período de 11 a 13/02/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0032/98-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/23056-PG, datado de 17 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor CÁSSIO PARRY ACATAUASSU, Assessor Especial, por ter viajado viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, no período de 11 a 13/02/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0033/98-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/22953-PG, datado de 16 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, Motorista e RACHEL LUCENA GRIBEL, Assessor Especial I, por terem viajado viajado para os Municípios de Primavera e Quatipuru, a serviço do Governo do Estado, no dia 15//02/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0034/98-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/23710-PG, datado de 18 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor ANTÔNIO WILSON ALVES, Assessor de Gabinete II, a fim de viajar para os Municípios de Augusto Corrêa e Tracuateua, a serviço do Governo do Estado, no dia 20/02/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0035/98-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/23253-PG, datado de 17 de fevereiro

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R$ 50,00
Outras cidades: R$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R$ 100,00
Outras cidades: R$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R$ 14,00
Preço por página: R$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET http://www.prodepa.gov.br/ioe

do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, Assessor de Gabinete II e TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Especial, por terem viajado para o Município de Tailândia, a serviço do Governo do Estado, no dia 17/02/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0036/98-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/23705-PG, datado de 18 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de viajarem para os Municípios de Augusto Corrêa e Tracuateua, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 20/02/98.

SERVIDOR	CARGO
Carlos Antônio de Almeida Lima	Assessor Especial
José Divan Santos da Penha	Motorista
Regina Marques de Albuquerque Maranhão	Assessor Gab. II
Sandro Marcelo Brito dos Santos	Assessor Gab. II
Wanderley Oliveira dos Santos	Assessor Especial

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0037/98-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/24062-PG, datado de 18 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, Motorista, a fim de viajar para os Municípios de Augusto Corrêa e Tracuateua, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 20/02/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0038/98-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/24547-PG, datado de 19 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor JOÃO MAGNO PACHECO, Agente de Artes Práticas, a fim de viajar para os Municípios de Augusto Corrêa e Tracuateua, a serviço do Governo do Estado, no dia 20/02/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0039/98-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/23522-PG, datado de 18 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Assessor Especial II, a fim de viajar para a Cidade de Palmas/TO., a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 06/03/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMO DE NOTAS ORÇAMENTÁRIAS (EMPENHO)
PROCESSO 1998 / 19263 – PG
NE 98NE00122 – VALOR R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 11106300700212250000349039
Forma: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Data da Emissão: 17/02/98
Credor: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
CGC: 04945341-0001/90

PROCESSO 1998 – 14527 - PG
NE 98NE00104 – VALOR R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária 11106300700212250000349039
Forma: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Data de Emissão: 17/02/98
Credor: Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA
CGC: 04895728-0001/80

PROCESSO 1998 / 21110 - PG
NE 98NE00125 – VALOR R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 11106300721225000003490 39
Forma: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Data de Emissão: 18/02/98
Credor: Telecomunicações do Estado do Pará S/A
CGC: 048.15411 – 0001/9

PROCESSO 1998 / 21098 – PG
NE 98NE00124 – VALOR R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 11106300700212250000349039
Forma: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Data da Emissão: 18/02/98
Credor: Telecomunicações do Estado do Pará S/A
CGC: 04815411 – 0001/9
Belém-Pa, 20 de fevereiro de 1998
ROBERTO DA ROCHA KÓS – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/98-SEAD
Partes: SEAD
Policia Civil
UEPA
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade n.º 001/98-SEAD
Objeto: Realização do Concurso C-69
Foro: Belém
Data Assinatura: 17.02.98
Ordenador Responsável: Augusto Cesar Bello

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº070/98 GAB/SECTAM DE 17.02.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015
LOCALIDADE: MUANÁ
PERÍODO: 05 A 10.01.98
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM

PORTARIA Nº071/98 GAB/SECTAM DE 17.02.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015
LOCALIDADE: ABAETETUBA
PERÍODO: 19 A 24.01.98
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM

PORTARIA Nº072/98 GAB/SECTAM DE 17.02.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015
LOCALIDADE: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 09 A 14.02.98
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM

PORTARIA Nº073/98 GAB/SECTAM DE 17.02.98
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015
LOCALIDADE: PRIMAVERA
PERÍODO: 16 A 21.02.98
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE: Nº 004/98
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade CONVITE Nº 004/98, conforme abaixo discriminado:
LOCAL: Sala de reunião da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sito na Trav. Lomas Valentinas, nº 2.717, próximo da Av. 1º de Dezembro, bairro do Marco.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE 60 KVA COM MOTOR ACIONANTE ENTRE 74 CV A 84 CV A 1.800 RPM.
DATA: 05 de março de 1998
HORA: 10:00 horas
Edital e informações no endereço acima citado, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:30 às 12:30 horas.
Belém, 20 de fevereiro de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 97/97
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Cláusula Primeira – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Convênio n.º 97/97 até 17. 04.98. a contar de seu vencimento.
Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, até 14.04.98, devendo em extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura.
Belém-Pa, 17 de fevereiro de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL "PROFª IRENE TORRES".
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 28 (vinte e oito) alunos de 4ª a 6ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-17.771,60 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS MODELO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 23 (vinte e três) alunos de 6ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.

VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-14.598,10 (Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS PADRE MARCOS SHAWALDER.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 661(seiscentos e sessenta e um) alunos de 3ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-419.536,70 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO.
CONTRATO Nº 004/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM INFANTIL.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 04(quatro) alunos de 4ª série do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-2.538,80 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA LÍRIO DOS CAMPOS.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 04(quatro) alunos de 4ª série do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-2.538,80 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU SANTA TEREZINHA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 66(sessenta e seis) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-41.890,20 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO DE ESTUDOS GONÇALVES DIAS.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 127(cento e vinte e sete) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-80.606,90 (Oitenta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/SOCIEDADE CIVIL O MUNDO DA ABELHINHA.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 07(sete) alunos de 4ª série do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-4.442,90 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 113(cento e treze) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-71.721,10 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/COLÉGIO SÃO PAULO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 94(noventa e quatro) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-59.661,80 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL MARIA DA GRAÇA.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 04(quatro) alunos de 4ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-1.904,10 (Um Mil, Novecentos e Quatro Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO.
CONTRATO Nº 013/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 307(trezentos e sete) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-194.852,90 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 014/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL CASEMIRO DE ABREU.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 88(oitenta e oito) alunos de 5ª a 7ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-55.853,60 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA O MUNDO INFANTIL.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 05(cinco) alunos de 4ª a 6ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-3.173,50 (Três Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA PRIMÁRIA SETE DE SETEMBRO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 05(cinco) alunos de 4ª série do 1º Grau

da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-3.173,50 (Três Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS A FAZENDINHA.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 63(sessenta e três) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-39.986,10 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 18.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S/C.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 84(oitenta e quatro) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-53.314,80 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 019/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO 15 DE AGOSTO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 124(cento e vinte e quatro) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-69.018,40 (Sessenta e Nove Mil, Dezoito Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA INFANTIL DISNEYLÂNDIA.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 64(sessenta e quatro) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-40.620,80 (Quarenta Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/COLÉGIO CASTRO ALVES.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 276(duzentos e setenta e seis) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-175.177,90 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 17.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/SOCIEDADE CIVIL PRIMÁRIA SUIÇO BRASILEIRO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 214(duzentos e quatorze) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-135.825,80 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/SOCIEDADE CIVIL VERA CRUZ.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 111(cento e onze) alunos de 5ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-70.451,70 (Setenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 114(cento e quatorze) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-72.355,80 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 42(quarenta e dois) alunos de 4ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-26.657,40 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/COLÉGIO OBJETIVO DE JACUNDÁ LTDA.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 211(duzentos e onze) alunos de 3ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-133.921,70 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU D. PEDRO II.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 02(dois) alunos de 5ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-1.269,40 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/INSTITUTO DOM BOSCO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 57(cinquenta e sete) alunos de 5ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-36.177,90 (Trinta e Seis Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01.
Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente

Termo Aditivo, resolvem atender 17(dezessete) alunos de 5ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-10.789,90 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 420(quatrocentos e vinte) alunos de 3ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-266.574,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 18.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/COLÉGIO PAULINO DE BRITO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 215 (duzentos e quinze) alunos de 5ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-136.460,50 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 84(oitenta e quatro) alunos de 4ª a 5ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-53.314,80 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 033/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 58(cinquenta e oito) alunos de 3ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-36.812,60 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 034/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL DE MARABÁ.
DO OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 015/98-DEAE de 09.02.98, as partes em comum acordo e mediante o presente Termo Aditivo, resolvem atender 42(quarenta e dois) alunos de 3ª a 8ª séries do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
VIGÊNCIA:A contar de Fevereiro até Dezembro de 1998.
VALOR:O valor Global e de R$-26.657,40 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0614. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 18.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

ERRATA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/98-SEDUC.FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.657 DE 18.02.98.
ONDE SE LÊ:
TOMADA DE PREÇO Nº 036/97-CPL/SEDUC.
LEIA-SE LÊ:
TOMADA DE PREÇO Nº 046/97-CPL/SEDUC.

ERRATA
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 093/96-SEDUC/PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.657 DE 18.02.98.
ONDE SE LÊ:
TOMADA DE PREÇO Nº 011/97-CPL/SEDUC.
LEIA-SE LÊ:
TOMADA DE PREÇO Nº 011/96-CPL/SEDUC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 017/97-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 200/97- CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA CNG-CONSTRUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A:
DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar a cláusula Décima-Quinta do Contrato original, visando prorrogar o prazo do vigência do mesmo por mais 30 (trinta) dias corridos a contar de 17.02.98, por conveniência administrativa, passando a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:
DISPOSIÇÕES GERAIS:
15.7. VIGÊNCIA: 17.02 até 18.03.98.
CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.:
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 17.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
DO OBJETO: Destina-se a retificar a Cláusula Quinta do instrumento original, com objetivo de respaldar a liberação dos recursos em uma única parcela durante o presente exercício financeiro.
VIGÊNCIA: 18.02 até 28.12.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do:
-FUNDEF. (043). Meta:0203. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 0188. 1.346. 4590.51.00 -Obras e instalações. Valor R$-3.071.675,00 (Três Milhões, Setenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais); -FUNDEF. (043). Meta:0208. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 0188. 2.026. 3490.39 -Obras e Instalações. Valor R$-3.920.325,00 (Três Milhões, Novecentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 18.02.98.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 280/97-SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA PRO NUTRI BRASIL ASSESSORIA EM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DO OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a cláusula primeira, item 1.2 do contrato original, por conveniência administrativa.
ÍTEM 1-40.500 Kg. Biscoito doce, maria. Marca: São Marcos.
ÍTEM 2-40.500 Kg. Biscoito doce, maizena. Marca: São Marcos.
ÍTEM 3-19.270 Kg. Biscoito salgado cream craker. Marca: São Marcos, e -34.730 Kg. Biscoito salgado cream craker. Marca: São Marcos.
DATA DA ASSINATURA: 18.02.98.
DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/98-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 058/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA D.S.COLARES .
DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:
ÍTEM 1- 92 (noventa e duas) unid.de Mesa com 02 gaveta em madeira maciça (angelim-pedra). Marca: AMEL.
ÍTEM 2- 18 (dezoito) unid. de Mesa com 03 gavetas em madeira maciça (angelim-pedra).Marca: AMEL. Prazo de garantia: 60 dias contra eventuais defeitos de fabricação.Origem: Nacional.
VIGENCIA: 17.02 até 16.03.98.
VALOR: O valor Global importa em R$-10.482.00(Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195. Ação: 01 . Códigos:16.101. 008. 42. 0188. 2.027. 4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/97-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
DO OBJETO: Destina-se O Termo Aditivo a acrescer a realização dos Exames Supletivos Especiais do Ensino Fundamental e Médio- Capital.
VIGENCIA: 19.02 até 10.04.98.
VALOR: O valor Global importa em R$-23.390,40.(Vinte e Três Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (001). Meta: 0190. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 045. 0213.2.033.3490.39.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidasc e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº012 /98-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 043/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 5.000(cinco mil)unid.de Balde de alumínio:Capacidade:17 litros.(Alumínio Marcolar). Procedência Nacional.
VIGENCIA: 16.02 até 15.03.98.
VALOR: O valor Global importa em R$-41.250,00.(Quarenta e Um Mil,Duzentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (001). Meta: 0319. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 0427.2.029.3490.30.
DATA DA ASSINATURA: 16.02.98.
FORO: Belém/Pa.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº012 /98-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 043/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
-1.250(um mil,duzentos e cinquenta)Unidades de Balde de alumínio:capacidade:17 litros.(Alumínio MARCOLAR).Procedência Nacional.
VIGENCIA: 16.02 até 15.03.98.
VALOR: O valor Global importa em R$-10.312,50.(Dez Mil, Trezentos e

Doze Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (001). Meta: 0319. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 0427.2.029.3490.30.
DATA DA ASSINATURA: 16.02.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidase e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009 /98-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 057/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA COMERCIAL RIO TEJO LTDA.
DO OBJETO: Destina-se o Contrato ao fornecimento de 05(cinco)Unid. de Clarinetes de madeira em Sib, com 17 chaves, com estojo (WASHBURN).Origem do Material: Americano (USA). Garantia: 06(seis) meses.
VIGENCIA: 16.02 até 02.03.98.
VALOR: O valor Global importa em R$-12.500,00(Doze Mil, e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0204. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 0188.1.345.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 16.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 031 /98-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARK MODELO-JARDIM TAPANÃ.
DO OBJETO: O presente Contrato de Comodato, tem por objetivo o empréstimo gratuito e temporário de 40 (quarenta) carteiras escolares, por parte da SEDUC à Associação dos Moradores do Park Modelo-Jardim Tapanã.
VIGENCIA: 19.02.98 até 18.02.99.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

PORTARIA 138/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando as conclusões do of. 001/98 da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Santo Antônio do Cumarú", Município de Bonito.
RESOLVE:
Artigo 1º-Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries, com a 5ª e 6ª séries funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Santo Antônio do Cumarú", sediada no Município de Bonito.
Artigo 2º- Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Em 09 de fevereiro de 1998.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 137/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) - via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dom Tiago Ryan", sediada no Município de Santarém.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 144/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 91/97 - E.E. Ensino Fundamental Dr. Paulo Fonteles de Lima.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental, a nível de 1ª a 4ª Etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental " Dr. Paulo Fontelles de Lima", sediada nesta Capital.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 146/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental " Frei Othmar", sediada no Município de Santarém.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 147/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio "Profª Olinda Veras Alves", sediada no Município de Curuçá.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 148/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH, Ciências Biológicas - CB e Ciências Exatas - CE) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Rio Tocantins", sediada no Município de Marabá.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, os Cursos de Processamento de Dados e Enfermagem, serão desativados gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 149/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Exatas- CE) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio " Honorato Filgueiras", sediada no distrito de Mosqueiro.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Administração será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 150/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 05/98 - E.E. Ensino Fundamental e Médio " Mestre Lucindo" - Município de Capanema
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental a nível de 3ª Etapa na Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio "Mestre Lucindo" , sediada no Município de Capanema.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do Plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 151/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of nº 019/98 5ª URE, Município de Santarém.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries com a 5ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dom Tiago Ryan", sediada no Bairro Santarenzinho, Município de Santarém.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 152/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Mestre Lucindo", sediada na localidade de Colônia do Prata, Município de Igarapé-Açu.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA 153/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica autorizada a implantação do Ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio Profª Edda de Souza Gonçalves, sediada no Município de Soure.
Artigo 2º- Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 1998.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 161/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).
- Considerando ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

RESOLVE:
Artigo1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio "Euclides Figueiredo", sediada no Município de Parauapebas.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei nº 9394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 104/98 - datada em 28 de janeiro de 1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 162/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Artigo1º - Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental "Profª Maria Câmara Paes" em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, localizada a rua Coronel Portilho s/n, Bairro Castanheira no Município de Breves.
Artigo 2º - A denominação do prédio a que se refere o artigo anterior, representa uma justa e significativa homenagem da administração estadual à memória do Profª Maria Câmara Paes, pelos relevantes serviços prestados em prol da educação no Município de Breves.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 20/98-GS, datada de 14 de janeiro de 1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 155/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).
- Considerando ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas CH) via Sistema Regular, com a 1ª e 2ª séries funcionando em 1998 nas instalações da Escola em Regime de Convênio "Armando Farjado", sediada no Município de Ananindeua.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei nº 9394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Magistério será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 18/98 - GS datada em 19 de janeiro de 1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 145/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretária de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidade de Ensino ou conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Biológicas - CB) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Maria Elizete Fona Nunes", sediada no Município de Breves.
Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 163/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Artigo 1º -Fica autorizada a implantação do Convênio a nível do Ensino Médio Aprofundamento em Educação Geral em Ciências Humanas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Julia Passarinho", sediada no Município de Santarém.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 166/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Convênio a nível do Ensino Médio Aprofundamento em Educação Geral nas áreas de Ciências Humanas - CH e Ciências Biológicas - CB, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Leonardo Negrão de Sousa", sediada no Município de Abaetetuba.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 167/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretária de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidade de Ensino ou conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Mario Queiroz do Rosário", sediada no Município de Bragança.
Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 110/98 datado em 29 de janeiro de 1997.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 168/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretária de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidade de Ensino ou conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental e Médio "Cidade de Emaús", sediada no Bairro do Benguí, nesta Capital.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, a habilitação em Magistério será desativada gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 108/98 - GS - datada de 29 de janeiro de 1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 169/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B),
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretária de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidade de Ensino ou conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Biológicas - CB) via Sistema Regular, com a 1ª e 2ª séries funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Cônego Leitão", sediada no Município de Castanhal.
Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 170/98 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Ofício 72/97 - E.E. de Ensino Fundamental "São Francisco", Município de Óbidos.
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries, com a 5ª série funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "São Francisco", sediada no Município de Óbidos.
Artigo 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.
Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 164/98
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - L.D.B.
- Considerando o Decreto de nº 2.208 de 17 de Abril de 1997, que regulamenta o Parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 9 e 42 da Lei de nº 9.394/96 -LDB, o qual trata da Educação Profissional, sendo que esta conpreende os seguintes níveis:
I- Básico: Destinado a qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores independentes de escolaridade prévia; sendo conferido certificado de Qualificação Profissional;
II- Técnico: Destinado a proporcionar a habilitação profissional aos alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto; sendo conferido diploma de Técnico de Nível Médio.
- Considerando ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação de adequar a oferta da Educação Profissional em Escolas Estaduais, as quais terão a função de ofertar além do Ensino Médio, cursos de Educação Profissional (destinados a concluintes do Ensino Médio), atendendo as tendências da modernidade e as necessidades do mercado de trabalho.
RESOLVE:
Art.1º - Fica autorizada a implantação da Educação Profissional dos Níveis Básicos e Técnicos em 1998, a título experimental na Área do Comércio, nas instalções do Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Visconde de Souza Franco", sediada no Município de Belém.
Art.2º - Os cursos oferecidos na Área do comércio são:
Agente de Atividades Domésticas - Nível Básico, com 06 meses de duração;
Comercialização e Mercadologia - Nível Técnico, com 01 ano de duração;
Secretariado - Nível Técnico, com 01 ano de duração; e Administração Empresarial - Nível Técnico, com 01 ano de duração.
Parágrafo Único - O curso de Agente de Atividades Domésticas será ofertado em Nível Básico, com duração de 06(seis) meses, destinado aos cidadãos trabalhadores que tenham concluído a 4ª série do Ensino Fundamental, ou equivalente.
Art.3º - Os curriculos de formação dos cursos acima referidos estão estruturados em disciplinas, as quais são agrupados sob a forma de módulos, com caratér de terminalidade.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 1998.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.661

DIÁRIO OFICIAL

0581
CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,
25 de fevereiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 165/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-L.D.B.
- Considerando o Decreto de nº 2.208 de 17 de Abril de 1997, que regulamenta o Parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 9 e 42 da Lei de nº 9.394/96 -LDB, o qual trata da Educação Profissional, sendo que esta compreende os seguintes níveis:
I- Básico: Destinado a qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores independentes de escolaridade prévia; sendo conferido certificado de Qualificação Profissional;
II- Técnico: Destinado a proporcionar a habilitação profissional aos alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto; sendo conferido diploma de Técnico de Nível Médio.
- Considerando ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação de adequar a oferta da Educação Profissional em Escolas Estaduais, as quais terão a função de ofertar além do Ensino Médio, cursos de Educação Profissional (destinados a concluintes do Ensino Médio), atendendo as tendências da modernidade e as necessidades do mercado de trabalho.
RESOLVE:
Art.1º - Fica autorizada a implantação da Educação Profissional dos Níveis Básicos e Técnicos em 1998, na Aárea da Saúde, nas instalações do Colégio Integrado Estadual de Ensino Médio "Prof. Francisco da Silva Nunes", sediada no Município de Belém.
Art.2º - Os cursos oferecidos na Área da Saúde são:
Enfermagem - Nível Técnico, com 01 ano de duração; e Patologia Clínica - Nível Técnico, com 01 ano de duração.
Art.3º - Os currículos de formação dos cursos acima referidos estão estruturados em disciplinas, as quais são agrupados sob a forma de módulos, com caratér de terminalidade.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 1998.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 083/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º-Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 015/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º-Designar LÚCIA MARIA MORA DE SOUZA e EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 082/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º-Designar JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e PAULO ROBERTO GUERREIRO CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 026/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º-Designar CARLOS ALBERTO BAENA e SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 048/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º-Designar ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, LÚCIA MARIA MOTA DE SOUZA e SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº027/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º-Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 085/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º-Designar WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, JACIRENE MORAES FONSECA e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº028/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º-Designar FAEK PEDRO KHOURY NETO e EDEMIRSOM OTÁVIO DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 086/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º-Designar MARLY ROCHA MARTINS, PAULO DA SILVA SANTOS e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº029/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º-Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 142/98 - GS
Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº06492/97-E.E Stª Mª de Belém do Grão Pará.
Resolve:
Designar as servidores MARIA APARECIDA ALVES e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 165/98-GS
Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constante do Processo nº100007/96-DALVA AMARAL PORSANI- SÃO PAULO.
Resolve:
Designar as servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 1416/98 DE 18.02.98
NOME: MARIA JOSÉ BATISTA ALVES
MATRÍCULA: 0199389/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/EE MAROJA NETO/S DOMINGOS DO CAPIM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 1343/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTANA DA SILVA
MATRÍCULA: 0344508/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE-APRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
PERÍODO: 17.11.97 A 16.03.98

PORTARIA Nº 1349/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA ENILDA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5609372/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CATARINA LABOURE/BELÉM
PERÍODO: 02.02.98 A 01.06.98

PORTARIA Nº 43/98 DE 21.01.98
NOME: MARIA CELINA FURTADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5737044/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MANOEL A DA SILVA/PEIXE-BOI
PERÍODO: 24.11.97 A 23.03.98

PORTARIA Nº 009/98 DE 22.01.98
NOME: RAIMUNDA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5575834/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC S FRANC. DAS CHAGAS/ITAITUBA
PERÍODO: 11.12.97 A 09.04.98

PORTARIA Nº 44/98 DE 21.01.98
NOME: ELIZIANE DO SOCORRO LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 6305318/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA SILVA NUNES/PEIXE-BOI
PERÍODO: 20.10.97 A 16.02.98

PORTARIA Nº 001/98 DE 06.01.98
NOME: SELMA LUCIA REIS DE LIMA
MATRÍCULA: 5461286/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PTE CASTELO BRANCO/ITAITUBA
PERÍODO: 01.01.98 A 30.04.98

PORTARIA Nº 003/98 DE 08.01.98
NOME: VALDILEIDE DE MORAIS RIPARDO
MATRÍCULA: 5475708/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE IR. A LEITÃO/ST' IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 12.12.97 A 10.04.98

PORTARIA Nº 008/98 DE 03.02.98
NOME: SAMARIA DE NAZARÉ SENADO

MATRÍCULA: 5236983/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAPA PAULO VI/MARACANÃ
PERÍODO: 27.01.98 A 26.05.98

PORTARIA Nº 03/98 DE 02.01.98
NOME: MARIA SUELY BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6304338/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE H FERNANDES/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 11.11.97 A 10.03.98

PORTARIA Nº 11/98 DE 27.01.98
NOME: MARIA ISABEL SOARES
MATRÍCULA: 5719763/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAG.BARATA/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 18.11.97 A 17.03.98

RETIFICAR
PORTARIA Nº 0096-B/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES PEREIRA
MATR: 0344800/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/A DISPOSIÇÃO
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 1405/94 DE 14.02.94. QUE CONCEDEU L./ ESPECIAL 060 DIAS, O TRIENIO DE 30.07.86 A 29.07.89 PARA 02.02.90 A 01.02.93, NO PERIODO DE 04.04.94 A 02.06.94, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0097/98 DE 16.02.98
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES PEREIRA
MATR: 0344800/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/A DISPOSIÇÃO
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 605/97 DE 22.01.97, QUE CONCEDEU LIC. ESPECIAL 060 DIAS, O TRIENIO DE 30.07.89 A 29.07.92 PARA 02.02.93 A 01.02.96, NO PERIODO DE 13.01.97 A 13.03.97, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0100-B/98 DE 18.02.98
NOME: ALMIRA CELIA DE CRISTO TEIXEIRA
MATR: 0493759/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/A DISPOSIÇÃO
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 3187/95 DE 28.04.95 DE LIC/ESPECIAL OS TRIENIOS DE 07.05.83 A 06.05.86 E DE 29.12.91 A 28.12.94 PARA 07.05.86 A 06.05.89 E DE 29.12.91 A 28.12.94, REFERENTE AOS PERIODOS DE 02.05.95 A 30.06.95 E DE 01.07.95 A 29.08.95, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 1333/98 DE 13.02.98
NOME: ANGELA DE FÁTIMA GUIMARÃES SIQUEIRA
MATR: 0377341/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 12122/97 DE 10.11.97 DE LIC/ESPECIAL O PERIODO DE 06.11.97 A 04.01.98 PARA 04.05.98 A 02.07.98, CORRESP. AO TRIENIO DE 21.01.80 A 20.02.83

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 1344/98 DE 16.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0335835/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DEPTº DE INF. E EDUCAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 13.09.94 A 12.09.97

PORTARIA Nº 1408/98 DE 17.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO FRANKLIN DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5212154/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST. MOD. DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 09.02.98 A 09.04.98
TRIÊNIO: 01.11.91 A 31.10.94

PORTARIA Nº 1377/98 DE 16.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA NATIVIDADE CUNHA
MATRÍCULA: 0240915/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE Mª DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUZA/MOJU
PERÍODO: 30.04.98 A 28.06.98
TRIÊNIO: 17.04.91 A 16.04.94

PORTARIA Nº 1379/98 DE 16.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: DIUZA FERRAZ GOMES
MATRÍCULA: 0287512/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LIBERDADE/MARABÁ
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 23.05.90 A 22.05.93 / 23.05.93 A 22.05.96

PORTARIA Nº 1378/98 DE 16.02.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: CREUSALINA DE MORAES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0549622/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE Mª DE N PERES/CAMETÁ
PERÍODO: 06.04.98 A 04.06.98
TRIÊNIO: 12.04.94 A 11.04.97

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 014/98 DE 28.01.98
NOME: ELOIZA HELENA DE NAZARÉ AZEVEDO
MATRÍCULA: 5291968/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF DORACY LEAL/ST ª IZABEL
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98

PORTARIA Nº 007/98 DE 21.01.98
NOME: LOURDES FARIAS
MATRÍCULA: 0361666/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF G MARTIRES/ST ª IZABEL DO PA.
PERÍODO: 09.01.98 A 09.03.98

PORTARIA Nº 004/98 DE 12.01.98
NOME: MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5291909/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/11ª URE/ST ª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 03.12.97 A 12.12.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 24/98 DE 29.01.98
Nº DE DIAS: 055
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BACELAR GOMES
MATRÍCULA: 0544701/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PASTOR A RODRIGUES/CAPANEMA
PERÍODO: 22.09.97 A 15.11.97

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 012/98 DE 27.01.98
NOME: JACIRA TAVEIRA TELES
MATRÍCULA: 0733610/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ 11ª URE/ST ª IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 08.01.98 A 14.01.98

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 006/98 DE 18.02.98
PERÍODO: 02.04.98 A 16.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ

PORTARIA Nº 011/98 DE 18.02.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº 010/98 DE 18.02.98
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 009/98 DE 18.02.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE D ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 007/98 DE 18.02.98
PERÍODO: 01.05.98 A 14.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ

PORTARIA Nº 008/98 DE 18.02.98
PERÍODO: 01.05.98 A 14.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE D ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 014/98 DE 18.02.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF OSVALDINA/CAMETÁ

PORTARIA Nº 013/98 DE 18.02.98
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GOV ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 012/98 DE 18.02.98
PERÍODO: 01.05.98 A 14.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR ANGELO C CORREA/CAMETÁ

PORTARIA Nº 020/98 DE 09.02.98
PERÍODO: 30.01.98 A 15.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JOÃO M DANTAS/BENEVIDES

PORTARIA Nº 016/98 DE 05.02.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.03.98 A 02.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC ST ª TEREZA D'AVILA/MARITUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/98
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos Interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 012/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 20 de fevereiro de 1998.
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/98
FIRMA(VENCEDORA): CARVALHO & BANNACH ITEM: 01
FIRMA(VENCEDORA): BRASTEX COMERCIAL LTDA. ITEM: 02
FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS LTDA. ITEM: 03
PRESIDENTE: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.02.98
Belém, 20 de fevereiro de 1998.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL

ADJUDICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 153/98, Adjudica o Objeto do convite nº 03/98, destinada a Contratação de Locação de máquina FOTOCOPIADORA, à Empresa Xerox do Brasil Ltda, vencedora pelo critério "MENOR PREÇO".
Belém/PA, 20 de fevereiro de 1998.
A Comissão Permanente de Licitação.
Homologo:
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

ADJUDICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 153/98 – SUSIPE, Adjudica o objeto da Tomada de Preço nº 04/98, destinada à aquisição de Ração para Aves e Suínos, pelo critério única fonte, e por se tratar de repetição de convite, foi aceiro estes critério em virtude de inabilitação dos demais licitantes.
Belém/PA, 20 de fevereiro de 1998.
Homologo:
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 036 DE 20.02.98
NOME DO SERVIDOR: LUIZ OTAVIO ROFFÉ AZEVEDO
MATRÍCULA: 5007780-032
PERÍODO: 20.02 a 01.03.98
NÚMERO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 232.584

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Secretário de Estado de Indústria , Comércio e Mineração , em exercício , nomeado através do Decreto Governamental , no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 017/98 – DIEPAD/SEICOM , declara inexígivel a licitação , com base no art.25 , inciso II da Lei Federal nº 8.883/94 à contratação dos serviços de Locução do Idioma Português para o Inglês do Sr. Maurício Cordovil Pinto D' orsi, a fim de atender as necessidades d' sta Secretaria.
Belém, 17 de fevereiro de 1998.
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretário de Estado , em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação , pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos presentes autos (Processo nº 017/98 – SEICOM), consubstanciado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 , observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/

94 , determinando a publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém(PA), 17 de fevereiro de 1998
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretário de Estado, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

Extrato Contratual
Contrato: nº 05/98 - T.P
Tomada de Preços nº 01/98 - N.L.C
Partes: SEOP / Construtora HAMAD Ltda.
Objeto: Construção de Centro de Saúde no Município de Placas.
Vigência: 26.02.98 à 26.07.98
Valor: R$ 505.513,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Quinhentos e Treze Reais).
Dotação Orçamentária: 22101.13075042810790000.459051-002
Foro: Belém
Data de assinatura: 25.02.98
Ordenador responsável: Engº Pedro Abílio Torres do Carmo

Retificação de Publicação
No D.O.E. nº 28.659, de 19.02.98
1º T.A. ao Convênio nº 019/97 - N.L.C
Partes: Onde se lê: SEOP / Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Leia-se: SEOP / COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará.

Extrato de Convênio
Convênio nº 03/98 - N.L.C
Partes: SEOP / Prefeitura Municipal de Marabá
Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Elinda Simplício Costa.
Vigência: 26.02.98 à 26.05.98
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Dotação Orçamentária: 22.101.30070025.10780000.349039-001
Foro:Belém
Data de assinatura: 20.02.98
Ordenador responsável: Engº Pedro Abílio Torres do Carmo

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 043/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim.
Objeto: "Implantação de Eletrificação Rural na Vilas do km 11, Catita, Bom Jardim e Nova Aliança, e na Comunidade da Glória".
Vigência: Até 30 de junho de 1998.
Valor: R$ 177.058,00 (cento e setenta e sete mil e cinquenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

CARTA-CONVITE Nº 001/98-SEPLAN
Notificamos que a Comissão de Licitação, decidiu inabilitar as empresas MARSHMALLOW EVENTOS LTDA e E.B. CARDOSO, por desatenderem ao subitem 4.2.5, da carta-convite considerando habilitadas todas as demais participantes. Interposição de recurso contra a aludida decisão, na forma prevista no art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93.
A Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Maria Luzineia Carneiro Cavalcante
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 06 (meses)
VIGENCIA: 02.03.98 a 02.09.98
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Raenilce Paes Lisboa
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (seis meses)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Socorro Izabel Palma dos Santos
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Maria de Nazareth
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Thereza de Jesus Barros de Bezerra
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$ 127,32 (cento e vinte sete reis e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Milton Rodrigues Franco
CARGO: Agente Administrativo
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Lia Marisa Chaves Rabello
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte sete rais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Jeanne Christina Lobato de Souza
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Vanusa Nascimento da Gama Azevedo
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Carmen Nobrega dos Santos Freitas
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Neleiany Cristina Pereira Colares Miranda
CARGO: Psicólogo
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11(duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Sonia Medreiros dos Reis
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Kemila Roberta de Araújo Costa
CARGO: Psicólogo
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Márcia Nazarena Lobato Monteiro
CARGO: Psicólogo
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Andréa Vaz Pereira de Oliveira
CARGO: Psicóloga
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Ivone Rocha Santana Pereira
CARGO: Psicólogo
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Bianca Jardim Vilhena
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Claudinete Batista Alves
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Maria do Socorro Santana de Souza
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Deusenira Pereira Vieira
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Dilza Nazaré Otaviano do Monte
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Renata de Jesus Fernandes da Costa

CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Luíz Alberto Rodrigues de Souza
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Maria Aparecida Oliveira da Silva
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Carmen Célia Nobre Barcelar
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Juceline Maura Borges Corrêa
CARGO: Enfermeiro
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11(duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Maria Betania da Costa Monteiro
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Hamilton Pantoja de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Renilse Lucas Ramos
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Patricia Gaia Miranda
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Telma Lúcia da Silva Nogueira
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte esete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Luciane Repolho Vieira
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Flávia Perassa de Faria Cardoso
CARGO: Fisioterapeuta
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Flávia Edna de Moura Monteiro
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Alexandre José do Nascimento Esteves
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Maria Auxiliadora Gomes Cavalcante
CARGO: Enfermeiro
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Micheline Cavalcante Ramos
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Carmen Lúcia de Lima Campos
CARGO: Agente Administrativo
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Neusa de Jesus Ferreira da Silva
CARGO: Enfermeiro
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Cristiane Goreth do Carmo Santos
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Fátima de Figueiredo Pereira
CARGO: Cozinheiro
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Maria de Nazaré Silva de Castro
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: José Teotonio Barbalho Neto
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Márcia Sidonia Mendes Góes
CARGO: Enfermeiro
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Paulo César de Miranda Melo
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Alexandre Augusto Dias de Morais
CARGO: Agente Administrativo
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Genilda de Souza Barbosa
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Eliana Silva Rocha Pires
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Luíz Otávio Dias Alves
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (centos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Williane Gabay Holanda
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$120,00 (cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Ilza de Nazaré Farias da Silva Melo
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$ 127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Rosa Virginia Whaugham Sousa
CARGO: Monitor
PRAZO: 06 (SEIS MESES)
VIGENCIA: 02.03.98 A 02.09.98
REGIME PREVIDENCIARIO: IPASEP
VENCIMENTO: R$127,32 (centos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.007.0021.2104/3190044
AUTORIZAÇÃO: Proc. Nº 1998/2842

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/98-SECULT, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância, conforme documentação contida nos autos do processo nº0009/98.
A COMISSÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato AJUR 50/96. Partes: SETRAN/COIMA/LTDA, processo: 1996/90890. Objeto: Serviços de Restauração de Pavimento da Rodovia PA 415, TRECHO: ALTAMIRA/VITÓRIA, Extensão: 51 Km, Valor: R$ 246.487,49 – Dotação Ev: 400091; UG:34101; PT: 3009.0183.1093.0000; Fonte: 0020000 Nat. Desp: 459099-FDE, NE 97NE00281. Data de assinatura 19/02/98.

ENG. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transporte

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ficam sem efeito a AUTORIZAÇÃO e o Extrato de Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 014/97/SEFA, celebrado entre a SEFA e a BERGANTIN & CIA S/C LTDA, publicados no Diário Oficial do Estado de 19.12.97 e 31.12.97, respectivamente, por terem sido publicados indevidamente.
Belém, 19 de fevereiro de 1998
IVANA DE BRITO BORDALO
Diretora de Administração, em exercício

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

E R R A T A

Fica retificado o **ATO DE CREDENCIAMENTO** da empresa **REAL PESCADOS LTDA,** Inscrição Estadual nº 15.192.701-4, publicado no DOE nº 28.652, de 10.02.1998.
ONDE SE LÊ : AMASA 85
LEIA-SE : AMASA 25

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 194 de 19.02.98 - 16ª R.F.
Nome do servidor: Roseli Maria Kempfer Pantoja
CPF Nº 169.462.942-20
Valor do Suprimento: R$ 20.000,00
Elementos de Despesa:
34.90.30 - R$ 11.000,00
34.90.36 - R$ 7.000,00
34.90.39 - R$ 2.000,00
Período de Aplicação: Fevereiro/98

SALÁRIO FAMÍLIA
Portaria nº 181 de 18.02.98 - Protocolo nº 169.210 de 28.11.97
Nome do servidor: Waldir Farias de Oliveira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5215412-029
Lotação: 9ª R.F
Nº de dependentes: 01 (Ana Claudia Moraes de Oliveira)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

DIÁRIAS
Portaria nº 182 de 19.02.98 - P.V Nº 003/98/Insp. Faz. Gurupi
Nome do servidor: Telma Cristina Silva Azevedo, Alberto José Lopes Leal e Elisa de Fátima Bittencourt
Nº de Diárias: 10 para cada participante
Período: 02 a 11.02.98
Objetivo: Avaliarem o desempenho do Sistema interligado do BANSEFA, referente a Arrecadação do mês de fevereiro/98
Local: Belém

Portaria nº 183 de 19.02.98 - P.V S/Nº-98/Insp. Faz. Gurupi
Nome do servidor: Ernane Salgado Vieira
Nº de Diárias: 02
Período: 09 a 10.02.98
Objetivo: Participar da Palestra "Dossiê e Preparação da Ação Fiscal"
Local: Belém

Portaria nº 184 de 19.02.98 - P.V Nº 04/98/Insp. Faz. Gurupi
Nome do servidor: Maria Luiza do Amaral Silva, Edna C. Gomes da Rocha Estácio e Claudio José Mendes Bueres
Nº de Diárias: 10 para cada participante
Período: 16 a 25.02.98
Objetivo: Avaliar o desempenho do Sistema interligado do BANSEFA, referente a Arrecadação do mês de fevereiro/98
Local: Belém

Portaria nº 185 de 19.02.98 - P.V S/Nº/98/DFI
Nome do servidor: Maria da Graça Marinelli Sampaio
Nº de Diárias: 03
Período: 02 a 04.03.98
Objetivo: Participar da reunião do Subgrupo II, do GT-46 da COTEPE/ICMS, conforme convocação em anexo
Local: Manaus

Portaria nº 186 de 19.02.98 - P.V S/Nº/98/4ª R.F
Nome do servidor: Lineu Antônio de Almeida Lopes
Nº de Diárias: 10
Período: 01 a 10.03.98
Objetivo: Dar Apoio a Fiscalização
Local: Juruti

Portaria nº 187 de 19.02.98 - P.V S/Nº/98/4ª R.F
Nome do servidor: Elídio Lopes Figueira de Castro
Nº de Diárias: 15
Período: 01 a 15.03.98
Objetivo: Proceder Levantamento, Avaliação e Potencial dos Contribuintes
Local: Juruti

Portaria nº 188 de 19.02.98 - P.V S/Nº/98/4ª R.F
Nome do servidor: Maria da Conceição Cézar
Nº de Diárias: 12
Período: 09 a 20.03.98
Objetivo: Verificação Fiscal
Local: Monte Dourado, Almeirim e Prainha

Portaria nº 189 de 19.02.98 - P.V S/Nº/98/4ª R.F
Nome do servidor: Isaias Frota Evangelista
Nº de Diárias: 12
Período: 09 a 20.03.98
Objetivo: Análise do Potencial de Contribuintes e Orientação aos Agentes
Local: Monte Dourado, Almeirim e Prainha

Portaria nº 190 de 19.02.98 - P.V S/Nº/98/4ª R.F
Nome do servidor: Antônia Iranete Gadelha Staack
Nº de Diárias: 12
Período: 09 a 20.03.98
Objetivo: Acompanhamento Administrativo
Local: Monte Dourado, Almeirim e Prainha

Portaria nº 191 de 19.02.98 - P.V S/Nº/98/4ª R.F
Nome do servidor: Venilson Pacini Nunes
Nº de Diárias: 20
Período: 02 a 21.03.98
Objetivo: Fiscalizar várias firmas
Local: Itaituba

Portaria nº 192 de 19.02.98 - P.V S/Nº/98/4ª R.F
Nome do servidor: Elídio Lopes Figueira de Castro
Nº de Diárias: 15
Período: 16 a 30.03.98
Objetivo: Proceder Levantamentos, Avaliação e Potencial dos Contribuintes
Local: Itaituba

Portaria nº 193 de 19.02.98 - P.V S/Nº/98/4ª R.F
Nome do servidor: Marília Matos de Medeiros
Nº de Diárias: 05
Período: 23 a 27.03.98
Objetivo: "Verificação In Loco"
Local: Alenquer

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Portaria nº 0226 de 12.02.98 - Protocolo nº 4978 de 14.01.98 (Ofício nº 012/98/GAB-CMDO de 13.01.98).
Designar os servidores Waldir Farias de Oliveira, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5215412-029, Vanja Maria Gomes Miranda, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3246256-015 e Antônio Quental Arruda Júnior, Assistente Técnico, Matrícula nº 5042445-020
Presidente da Comissão: Waldir Farias de Oliveira
Motivo: Apurar os fatos relatados no documento supra citado.

COMISSÃO DE PROC. ADM. DISCIPLINAR
Portaria nº 0227 de 12.02.98-Protocolo nº 182359 de 29.12.97 (Ofício nº 127/97/GIF de 23.12.97).
Designar os servidores Helder Botelho Francês, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 3168450-029, Joaquim Maria Silva Novaes, Contador, Matrícula nº 0001058-021 e Carlos Alberto da Silva Portugál, Agente Administrativo, Matrícula nº 0048674-016
Presidente da Comissão: Helder Botelho Francês
Motivo: Apurar os fatos relatados no documento supra citado.

Portaria nº 0246 de 13.02.98 - Memº nº 32/97/Seção de Pagamento de 17.10.97.
Designar os servidores Carlos Sidney Carvalho de Oliveira, Administrador, Matrícula nº 6007686-020, Raimundo Melo Carneiro, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5128986-010 e Silvia Helena Souza Banhos, Agente Administrativo, Matrícula nº 0050571-016
Presidente da Comissão: Carlos Sidney Carvalho de Oliveira
Motivo: Apurar os fatos relatados no documento supra citado.

Portaria nº 0244 de 13.02.98 - Protocolo nº 5584 de 15.01.98.
Designar os servidores Haroldo Vilhena Ferreira, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5588278-015, Marivaldo Guimarães de Lima, Agente Tributário, Matrícula nº 5128323-018 e Alfredina Miranda Teixeira, Agente Administrativo, Matrícula nº 0033162-011
Presidente da Comissão: Haroldo Vilhena Ferreira
Motivo: Apurar os fatos relatados no documento supra citado.

GRAT. DE TEMPO INTEGRAL
Portaria nº 0281 de 20.02.98 - Memº nº 64/97/DEOP/DAD de 31.12.97.
Nome do servidor: Carlos Eurico Ramos Guimarães
Cargo: Auxiliar de Produção
Matrícula: 5132177-022
Lotação: Diretoria de Administração
A partir: 02.01.98
Autorizar a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

REMOÇÃO
Portaria nº 0298 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Silvio Roberto Ventura Lopes
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 2002019-022
Lotação: 15ª R.F
Local de Remoção: Diretoria de Arrecad. e Inf. Fazendárias
Motivo: A pedido

REVOGAR
Portaria nº 0284 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 4510 de 08.08.97, publicada no DOE nº 28.529 de 19.08.97, que designou o servidor CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DA CRUZ, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5140145-023, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 15ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

Portaria nº 0283 de 20.02.98 - Processo nº 181.506/97/SEFA.
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3.063 de 03.06.97, publicada no DOE nº 28.478 de 06.06.97, que designou o servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 6030645-034, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 13ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

DESIGNAÇÃO/RESPONDER
Portaria nº 0282 de 20.02.98 - Processo nº 181.506/97/SEFA.
Nome do servidor: Carmen Dilce Pereira Furtado
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0051280-012
Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 13ª R.F, nas faltas e impedimentos do titular.

Portaria nº 0285 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Lamartine Almeida de Carvalho
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0026956-034
Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 15ª R.F, nas faltas e impedimentos do titular.

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA
Portaria nº 0287 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Mário Jorge Fonseca das Neves
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5569958-018
Função/Lotação: Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0290 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.

Nome do servidor: Natalino Nascimento Rodrigues Filho
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5145970-014
Função/Lotação: Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0291 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Afonso Jofrei Macedo Ferro
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 2000172-034
Função/Lotação: Chefe da Assistência Técnica da 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0293 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Jefferson Brasil Rebelo
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5570123-011
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Pedreira da 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0296 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Lindemberg Alvino Aragão
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5128625-027
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Bráz da 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0297 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Manoel de Jesus Estumano Gonçalves
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5519837-014
Função/Lotação: Chefe da Seção de Controle de Arrecadação e do Crédito Tributário da 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-2

DISPENSA DE CHEFIA
Portaria nº 0286 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Carlos Alberto Evangelista da Cruz
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5140145-023
Função/Lotação: Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0288 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: José Claro Gonçalves
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128285-015
Função/Lotação: Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0292 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Fabiano de Cristo Cruz
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0048690-010
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Pedreira - 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0294 de 20.02.98 - Ofício nº 872/97/GAB-DEL-15ª R.F de 31.10.97.
Nome do servidor: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5570212-013
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Bráz - 15ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

REMOÇÃO
Portaria nº 0008 de 14.01.98 - Protocolo nº 173014 de 04.12.97
Nome do servidor: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5570212-013
Lotação: 9ª R.F
Local de Remoção: 15ª R.F
Motivo: A pedido

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 062/98
Partes : Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Grêmio Recreativo Cultural e Social Acadêmicos da Pedreira.
Objeto : O Objeto do presente Convênio, o repasse de recursos à título de subvenção Social para fazer face as despesas com a gravação do samba enredo do carnaval de 1998.
Valor : R$2.500,00
Dotação Orçamentária
400091.46202.804.802.470.0220000.002000000.349042
Data da assinatura : 17 de fevereiro de 1998
Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
A Comissão Permanente de Licitação comunica a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/98-FCPTN, cujo objeto é a contrataçsão de serviços de vigilância, conforme documentação contida nos autos do processo nº0008/98. A COMISSÃO.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS
Portaria nº 021/98 de 15.02.98
Nome/Matricula : Socorro Fabiana da S. Cabral 5486777-018
: Valor R$ 75,00
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Bragança
Periodo : 15.02.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 022/98 de 20.02.98
Nome/Matricula : Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057-023
: Valor R$ 250,00
: João Batista Flexa de Melo - 3189974-018
: Valor R$ 250,00
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Oeiras do Pará
Periodo : 20.02.98
Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 028/98 de 14.01.98
Nome/Matricula : Celso Roberto R. dos Santos 7002866-014
: Valor R$ 25,00
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Ourém
Periodo : 14.01.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 029/98 de 14.01.98
Nome/Matricula : José Gonçalves F. Neto - 3180077-021
: Valor R$ 30,00
: Armando da Silva Lima - 3181189-022
: Valor R$ 25,00
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Ourém
Periodo : 14.01.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 030/98 de 20.01.98
Nome/Matricula : Armando da Silva Lima - 3181189-022
: Valor R$ 350,00
: João Batista Flexa de Melo - 3179974-018
: Valor R$ 350,00
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Castanhal
Periodo : 20.01 à 28.01.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 020/98 de 17.02.98
Nome/Matricula : João Batista Gonçalves Lobato -5075084-013
: Valor R$ 2.000,00
Fonte : 061
Material de Consumo : 34903430 R$ 1.000,00
Pessoa Física : 34903436 R$ 400,00
Pessoa Jurídica : 34903439 R$ 600,00
Período da aplicação : 30 dias
Data da concessão : 17.03.98

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL
Incentivadora : Colégio Vera Cruz
Incentivada : Fundação de Telecomunicações do Pará
Objeto : Divulgar noticia de patrocínio, referente ao pacote do Vestibular/98.
Inicio : 15.02.98
Término : 15.04.98
Prazo : 02 (dois) mêses
Valor : R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Assinaturas:
Colégio Vera Cruz
Incentivadora
Fundação de Telecomunicações do Pará
Incentivada
Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Funtelpa

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 039 de 13.02.1998
SERVIDOR: JOAQUIM CIRÍACO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5051355-020
CARGO: Auxiliar de Manutenção
Nº DE DIAS: 30 (trinta)
PERÍODO AQUISIT. 21.06.92 a 21.06.95
PERÍODO DE GOZO: 16.02.98 a 17.03.98

Portaria N.º 040 de 16 de fevereiro de 1998
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Pedro Ronaldo A. Pimentel	1997	17.02.98 a 18.03.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : MAX HIDEYUKI MATSUZAKI
CARGO : ANALISTA SUPORTE SISTEMA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 597,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 001/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : ADVALDO MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 002/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : ANÁLIA PARANHOS DE FREITAS DRUMOND
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 003/98
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : ANA KLYCIA MORAES LOPES
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 194,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 004/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : CIBELLE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 194,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-

09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 005/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : CILENE DE CASTRO PEREIRA
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 176,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 006/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : ELIANA DOS SANTOS COSTA
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 007/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : GERCINA MARTINS DE OLIVEIRA
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 008/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : IRENE LUCIANA LORENZ PINTO
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 009/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : JOLENE DA SILVA TEIXEIRA
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 194,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 010/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : JOSÉ RENATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 011/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : KARLA ANDRÉA DA SILVA FARIAS
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 012/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : LAURO GOMES DE OLIVEIRA NETO
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 194,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 013/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 194,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 014/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : NELY DE FÁTIMA NASCIMENTO
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 015/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : NELMA DO SOCORRO SALIM RAMOS
CARGO : MÉDICA FISIÁTRA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 597,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 016/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : PEDRO SÁVIO MACÊDO DE ALMEIDA
CARGO : FISIOTERAPÊUTA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 597,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 017/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : RAQUEL LIMA PEIXOTO
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 194,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 018/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : RAQUEL MATOS DE LIMA
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 176,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 019/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : REGINA CÉLIA DE NAZARÉ SOUZA
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 020/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : REGIANE DE FREITAS COSTA
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 022/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : ROGER DE LIMA MONTEIRO
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 023/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : ROSINELI MONTEIRO MARQUES
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 194,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 025/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : RÓRIMA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 176,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 026/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : VIVIAN DIAS BRITO
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 176,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 027/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO
CARGO : AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 184,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 028/98

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO : LARA SOFIA FIGUEIRA FERREIRA PALHAIS
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VIGÊNCIA : 02.03.98 A 31.08.98
VENCIMENTO : R$. 194,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 060 13007002140-64 3190-04 3190-09 3190-16
Nº DO CONTRATO : 029/98

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de março de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 962869-00
Responsável: José Lima da Silva
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de março de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 961480-00
Responsável: João Aparecido Pesconi
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto: Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, exercício 1995.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 962869-00
Responsável: Evangelina Chaves do Rosário
Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 982056-00
Responsável : Reginaldo Amoedo Amaral
Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Óbidos
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do Instituto, referente ao exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de março de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 963777-00
Responsável : Francisco Anderson B. De Almeida
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 1995
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 960867-00
Responsável: Luiz Carlos Serafim do Nascimento
Origem: Câmara Municipal de Breves
Assunto: Prestação de Contas de 1995
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos arts.25,I e 26 da Lei nº8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de competição, para a locação de uma publicadora digital, modelo DT 135 (Doucutech), junto a Empresa **Xerox do Brasil Ltda.**, nos termos das justificativas consignadas no **Processo nº 339/98-SGMP.**
Belém-Pa, 20 de Fevereiro de 1998.
GERALDO DE MEDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça, em exercício

RETIFICAÇÃO
Retificação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº004/97-MP/PA, cuja a publicação, consta no **DOE** de 05/02/98, Pág.8, Cad.3.
ONDE SE LÊ : "Data : 02 de Fevereiro de 1997."
LEIA-SE : "Data : 02 de Fevereiro de 1998."
Belém, 20 de Fevereiro de 1998.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA.
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 100 de 05.02.98, CONCEDER, a servidora MARIA DO SOCORRO ALENCAR BECKMANN, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156877-013, lotada no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.
Portaria Nº 102 de 05.02.98, CONCEDER, a servidora ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3155943-016, lotada no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.
Portaria Nº 107 de 10.02.98, **DISPENSAR**, o servidor **ROBERTO BATISTA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 6121489-010, lotado no Departamento de Assistência, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Adminstração de Clínicas Especializadas, código DAI-02.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.
Portaria Nº 108 de 10.02.98, **DESIGNAR**, a servidora **ROSALBA AMARAL PINESE**, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 2010690-017, lotada no Departamento de Assistência, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Adminstração de Clínicas Especializadas, Código DAI-02.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.
Portaria Nº 119 de 12.02.98, CONCEDER, a Servidora, **ROSA DE FÁTIMA GLORIA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3155536-010, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02.03.98.
Portaria Nº 121 de 12.02.98, **NOMEAR**, ALBANISA CAMPOS AFLALO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, com lotação na Procuradoria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.
Portaria Nº 122 de 12.02.98, EXCLUIR, o nome da Servidora MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.
Portaria Nº 123 de 12.02.98, **NOMEAR**, MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, com lotação na Procuradoria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.
Portaria Nº 144 de 16.02.98, **EXCLUIR**, o nome do servidor **JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO**, da Portaria Nº 085 de 27.01.98, ocupante do Cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 3158837-017, lotado no Departamento de Assistência, que concedeu Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.
Portaria Nº 145 de 16.02.98, CONCEDER, ao servidor **JORGE COSTA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157920-010, Lotado no Departamento de Assistência (Div. Adm. de Amb. Médico), Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.

Portaria Nº 146 de 17.02.98, CONCEDER, a servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Magalhães Barata, no dia 05.02.98, a serviço deste Instituto, objetivando proceder levantameto preliminares, com vistas à implantação da Unidade deste Órgão naquele Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.02.98.
Portaria Nº 147 de 17.02.98, CONCEDER, ao servidor EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, exercendo o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, Matrícula nº 2009706-016, lotado na Coordenação Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no município de Terra Alta, nos dias 03 e 04.02.98, a serviço deste Instituto, objetivando levantamentos Técnicos para inplantação da Unidade do Orgão naquele Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.02.98.
Portaria Nº 148 de 17.02.98, CONCEDER, ao servidor UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 6120130-012, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 20.02.98, a serviço deste Instituto, a fim de vistoriar o imóvel da mutuária RUTH CÉLIA MARTINS FERREIRA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.02.98.
Portaria Nº 149 de 17.02.98, CONCEDER, ao servidor GERSON ELISIO CRISTO, ocupante do Cargo em Comissão de Representante Municipal, Código DAS-01.1, Matrícula Nº 5760623-011, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta Cidade de Belém, no período de 15 a 16.02.98, a serviço deste Instituto, a fim de tomar parte ativa na "IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE", evento a realizar-se no **CENTUR**. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.02.98.
Portaria Nº 151 de 17.02.98, CONCEDER, aos servidores LUIZ ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3157377-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Municípios de Capitão-Poço, no dia 03.02.98,a serviço deste Instituto, para fazer Remoção da Sra. MARIA BEATRIZ M. FERREIRA, para o referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.02.98.
Portaria Nº 152 de 17.02.98, CONCEDER, a servidora ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, ocupante do Cargo de Representante Municípal do Municipio de Rondon do Pará, Matricula Nº 3158187-010, lotada na Coordenadoria Regional, Código DAS-01.1, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e pousada, nesta Cidade de Belém, nos dias 02 e 03.02.98, a serviço deste Instituto, para efetivação de Convênio de parceria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.98.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 023/98
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Itaituba-Pa.
OBJETO: Cooperação Técnica e Científica, entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e o IPASEP, nos campos da Ciência, Tecnologia, Assistência à Saúde e Previdenciária.
VIGÊNCIA: 05(Cinco) anos , a partir da publicação no DOE.
VALOR: Os recursos financeirosss para execução do objeto previsto neste Convênio serão fixados pelos Termos Aditivos.
FORO: Belém
DATA DA ASSIANTURA: 18 de fevereiro de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Conveniada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado Final da Carta Convite nº 018/98
Firma Vencedora: TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA.
À Comissão

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
HIND GHASSAN KAYATH - Juíza Federal da 3ª Vara, em exercício.
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício.
BOLETIM Nº 011/98
EXPEDIENTE DE 17/02/98
DESPACHOS
Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum
Nº : 00.32931-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Francisco José Gomes de Pinho e Outros
Advogado : Raymundo Gomes de Pinho e Outros
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão de fls. 670.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 97.10800-7
Impetrante : Antonio Edilson Silva Castro e Outros
Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes e Outro
Impetrado : Superintendente da SUDAM
Decisão : (...) Dessa feita, a fim de prevenir que os Impetrantes suportem danos maiores, Concedo a Liminar. Vista ao MPF. Intime-se.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 98.881-9
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Requerido : Edson de Jesus Carvalho e Outro
Decisão : 1. Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. 2. Fixo o valor de R$-50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. 3. Citem-se.

Nº : 98.900-2
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Requerido : Raimundo Nonato Ribeiro Guimarães e Outro
Decisão : 1. Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. 2. Fixo o valor de R$-50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. 3. Citem-se.

EM TEMPO
06/02/98
DECISÃO
Classe 10400 - Exceção de Incompetência
Nº : 97.6933-2
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Requerido : Cynthia Prado Marques e Outros
Decisão : (...) Isto posto, rejeito a exceção de incompetência relativa. Junte-se cópia aos autos principais. Registre-se.

SENTENÇAS
Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 96.8287-1
Impetrantes : Luis de Melo Sobrinho e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros
Impetrado : Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde
Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, concedo a segurança, em parte, para considerar inconstitucional a cobrança da contribuição social dos inativos, apenas no exercício de 1996. Custas pelos Impetrantes e pela Fazenda Nacional, pela metade, isenta esta, devendo a Fazenda Nacional reembolsar os Impetrantes pela metade adiantada. Sem honorários (Súmula 512/STF). Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente. Intime-se a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 94.3948-4
Requerente : Francimarly de Oliveira Miranda Carvalho
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogados : Renato Lobato de Moraes e Outro
Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, indefiro a medida cautelar. Custas pela Requerente, a quem condeno a pagar R$ 120,00 (cento e vinte reais) à CEF, a título de honorários advocatícios, e nada à União por haver esta se limitado a requerer exclusão da lide. Registre-se. Intime-se a AGU, pessoalmente.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Empresa Pública Ofir Loyola
MODALIDADE: Convite nº 008/98-EPOL
OBJETO: Ecrans
TIPO: Menor Preço
FIRMA VENCEDORA:
- E. Cardoso & Cia Ltda, itens: 01 a 05
MODALIDADE: Convite nº 009/97-EPOL
OBJETO: Filmes para Radiologia
TIPO: Menor Preço
FIRMA VENCEDORA:
- Córdova Com. Rep. Ltda, itens: 01 a 03
Belém, 20 de fevereiro de 1998
A COMISSÃO

Artur Vianna

Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.661

DIÁRIO OFICIAL

0589

CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
25 de fevereiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ERRATA
RESULTADO DE SUPLEMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO Nº 92.705/97 - TP Nº 012/97) PUBLICADO NO DOE DO DIA 13/02/98. REPUBLICADO DEVIDO A QUANTIDADE DO ITEM 06 ESTAR INCORRETA.
ITEM 06 - IMPRESSORA MATRICIAL
ONDE SE LÊ:
QTDE: 06
LEIA-SE
QTDE: 11
A COMISSÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 05/98 - COSANPA
FIRMA VENCEDORA: WALTER WEITZ E CIA LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 19 de fevereiro de 1998
CPL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS

Despachos de 19 de Fevereiro de 1998 a 19 de Fevereiro de 1998.
Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***:98/0037891 A PEREIRA RAMOS COMÉRCIO, 98/0048729 G G PEREIRA, 98/0048788 MARLUZIA BRAVIM MOREIRA, 98/0049660 ABINOAN PIRES DE SOUSA, 98/0051789 RANIERI SALES MONTEIRO, 98/0053366 M H AMARAL CARNEIRO, 98/0055580 M E F SOARES COMÉRCIO, 98/0056322 VANDO CEZAR BIZERRA DE SOUZA, 98/0056357 EUDES VENANCIO DE JESUS SILVA, 98/0056420 M R DA SILVA COMÉRCIO E TRANSPORTE, 98/0056446 EDNO LEITE DE OLIVEIRA, 98/0060443 D GRIEBLER, 98/0060990 MARIA DE FÁTIMA SILVA MOREORA, 98/0061202 J C RODRIGUES DE SOUZA MARISCOS, 98/0061318 D P RODRIGUES, 98/0061334 RAIMUNDA NUNES DA SILVA, 98/0061709 R JUDICE DA SILVA, 98/0061741 R H FERNANDES CARDOSO, 98/0061890 ORLANDO FERNANDES BORGES JUNIOR, 98/0062071 CELIO CAL MONTEIRO, 98/0062098 ANGELA C R TUPINAMBA, 98/0062268 E B DO CARMO, 98/0062357 A S LOPES, 98/0062888 ODETE T DA CRUZ COMÉRCIO, 98/0062900 F CONCEIÇÃO PANIFICADORA: *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0047919 M S ALVES DO NASCIMENTO ME, 98/0049113 SIRLEY M S SOUZA ME, 98/0055288 J R C PANTOJA ME, 98/0056381 IVANA OLIVEIRA C ANDRADE ME, 98/0058775 L A S LUZ COMÉRCIO ME, 98/0059453 M A DE BARROS NETO, 98/0060907E M S VIANA, 98/0061040 E C COELHO, 98/0061571 N R AVELIN M, 98/0062209 ROSIMAR G NASCIMENTO ME, 98/0062403 M S A LEAL: *** Sociedade Limitada – LTDA: Contrato ***: 98/0017530 S A PEREIRA PYTERSON & CIA LTDA, 98/0026717 VITORIA TRANSPORTES LTDA, 98/0041511 CONSTRUTORA A S L M LTDA, 98/0048524 E J FERREIRA & CIA LTDA, 98/0049199 CONSTRUED LTDA, 98/0051347 FORD-BEL REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0055415 SEA SEGURANÇA ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO LTDA, 98/0055989 MARJA RENT A CAR LTDA, 98/0058406 J Y COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 98/0058759 A C MONTEIRO & CIA LTDA, 98/0060940 ARTE & SABOR LTDA, 98/0061369 JOSÉ DIAS & CIA LTDA, 98/0061407 RÁDIO E TELEVISÃO FILADELFIA LTDA, 98/0061962 J E ALBUQUERQUE & CIA LTDA, 98/0062962 CONSTRUTORA CRISIMAG LTDA, 98/0062934 AVILA & RODRIGUES LTDA: *** Sociedade Limitada – LTDA: Alterações ***: 98/00341116 J RAMOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 98/0042607 CENTRO DE ESPORTES BRITO LTDA, 98/0045410 GRP MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA, 98/0047990 HOYOS ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0051339 BARAUNA LTDA ME, 98/0051380 M C L SILVA TRANSPORTES LTDA ME, 98/0053196 DIGIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 98/0053285 FORTUNATO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0053668 ENGEMARCA CONSTRUTORA LTDA, 98/0055571 GLOBO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, 98/0056373 F A SANTOS & COSTA LTDA ME, 98/0057760 EXTREMO NORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 98/0058392 D B A DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA, 98/0058554 HCP HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PARAUAPEBAS LTDA, 98/0058805 LOJAS BAIA LTDA, 98/0058880 D B A DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA, 98/0059127 CONSTRUTORA ARTEC LTDA, 98/0059399 REI DAS TINTAS LTDA ME, 98/0059550 JOTAELE COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO MARÍTIMO LTDA, 98/0059631 COMERCIAL FARMACEUTICA FATIMA LTDA ME, 98/0059690 BELLO VIDRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 98/0059739 KALEBE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 98/0060788 VER O PESO HOTEL LTDA, 98/0061083 R G CONSTRUÇÕES LTDA, 98/0062225 L M S SAMPAIO & CIA LTDA, 98/0062314 MOTOR PEÇAS MACHADO LTDA ME, 98/0062446 SANDES E PEDREIRA LTDA: *** Sociedade Limitada – LTDA: Distrato ***: 98/0044855 ROCHA MONTEIRO & CIA LTDA, 98/0057507 SAID SANJAD & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada – LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0053277 INDÚSTRIAS DE BEBIDAS TATUZINHO 3 FAZENDAS LTDA, 98/0062802 INDUSTRIAS REUNIDAS DE BEBIDAS TATUZINHO 3 FAZENDAS LTDA: *** Sociedade Limitada – LTDA: Documento de Filial ***: 98/0061601 AGROPECUÁRIA JAMANXIM LTDA: *** Sociedade Limitada – LTDA: Alterações ***: 98/0058813 LOJAS BAIA LTDA, 98/0058821 LOJAS BAIA LTDA, 98/0058899 HCP HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PARAUAPEBAS LTDA: *** Sociedade Limitada – LTDA: Encerramento de Filial ***: 98/0061768 DI GREGORIO NAVEGAÇÃO LTDA: *** Sociedade Limitada – LTDA: Alterações ***: 98/0062780 MOTOR MACHADO LTDA ME: *** Sociedade Anônima – AS: Documentos de S.A. ***: 98/0058678 Y Y AMADA AS COMÉRCIO E INDÚSTRIA: *** Sociedade Anônima: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0040116 PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A: *** Cooperativa: Constituição ***: 98/0015162 COOPERATIVA MISTA HABITACIONAL E DE CONSUMO UNIDOS DEUS PROVERA-PA-COOPHSUDE-PA, 98/0056470 COOP MISTA DOS ASSENT DE REF AGRARIA DE REG SUL E SUDESTE DO PARÁ LTDA COOMARSP: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0061520 COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0058120 DISTRIBUIDORA DE CULTURA LTDA ME, 98/0059488 CONCORDE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, 98/0059534 TELEBEL TELEMATICA LTDA, 98/0062381 POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0057531 ELETRO MECÂNICA PRIMOS LTDA, 98/0060141 J R B TEIXEIRA ***: Documentos em EXIGÊNCIA: *** 98/0013038: 98/0022819; 98/0035422; 98/0036178; 98/0047226; 98/0047293; 98/0049903; 98/0050561; 98/0050847; 98/0050880; 98/0052386; 98/0052394; 98/0053110; 98/0054540; 98/0055598; 98/0055741; 98/0056187; 98/0056403; 98/0056454; 98/0057442; 98/0057485; 98/0057531; 98/0057884; 98/0058112; 98/0058392; 98/0058872; 98/0058880; 98/0059100; 98/0059267; 98/0059305; 98/005947-; 98/0059585; 98/0059674; 98/0059712; 98/0059917; 98/0060117; 98/0060125; 98/0060249; 98/0060397; 98/0060435; 98/0060796; 98/0061024; 98/0061059; 98/0061172; 98/0061539; 98/0061776; 98/0061849; 98/0061911; 98/0062080; 98/0062195; 98/0062284; 98/0062373; 98/0062438; 98/0062462; 98/0062527; ***: Documentos INDEFERIDOS: *** 98/0060176.
Autorizo a Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que a Reunião do Processo Licitatório Tomada de Preços 01/98 marcada para o dia 27.02.98, fica transferida para nova data, marcada posteriormente.

A Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 27/98
A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) O (A) sR. (ª) CENTRO MÉDICO CIRURGICO ALBERT SEBIN, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJCJ-952/97, em que é(são) exequente SANDRA REGIA SILVA DA COSTA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R$-4.385,06 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu,_____(JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ) ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, _____(ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES),Diretora de Secretaria, subscrevi. A Drª._____(VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho, Presidente.JED//////////

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 28/98
A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) O (A) sR. (ª) CHRISANDRO LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJCJ-1585/97, em que é(são) exequente MAX DE SOUZA CRUZ, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R$-25.010,00 (VINTE E CINCO MIL E DEZ REAIS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu,_____(JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ) ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, _____(ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES),Diretora de Secretaria, subscrevi. A Drª._____(VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho, Presidente.JED//////////

12a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS .Nº 12a. JCJ-29/98. A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 24 (VINTE E QUATRO) DE MARÇO DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-417/97 na execução movida por EUGENIO CANDIDO DE SOUZA, exequente e ATLANTICA PESCA LTDA, executada constante(s) de:VEÍCULO IMP/HYUNDAY ELANTRA GLS/PRETA/ESTRANGEIRO/PASSAGEIRO/CARROCERIA FECHADA/GASOLINA/ANO FAB/MOD. 1993, PLACA JTB-0099, CHASSI KMHJF31RPPU402483, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).-VEÍCULO GM/OMEGA SUPREMA GLS/PRATA/NACIONAL/CARROCERIA FECHADA/GASOLINA/ANO/FAB/CHASSI 9BGVP35BRRB220576, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).-Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu_____(JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu _____(ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUIZ: _____ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do

Trabalho.JED .

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 26/97
A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) O (A) EMPRESA AGROPECUÁRIA HAKONE LTDA., que se encontra com domicílo em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJCJ-936/97, em que é(são) exequente JOSÉ HAROLDO SANTOS SOUZA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R$-1.643,34 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente ao PRINCIPAL. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu,_____(JEANE MARIA FARIAS MOREIRA) TÉCNICA JUDICIÁRIA, lavrei. E eu, _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES),Diretora de Secretaria, subscrevi. A Drª._____(VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho, Presidente.JMFM//////////

12ªJUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Doutora VANJA COSTA DE MENDOÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) F C M DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamado nos autos do Processo Nº 12ª JCJ-1711/97, em que é reclamante JOSÉ RODRIGUES FREITAS FILHO, e tem como reclamados JOSÉ MARIA VIEIRA FILHO e MENDES E QUEIROZ LTDA, para comparecer a audiência designada para o dia 18.03.98, às 13:20 horas, a qual terá lugar na sede deste Juízo, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. O reclamante acima referido pleiteia as seguintes parcelas trabalhistas: HORAS EXTRAS NÃO PAGAS; REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS DEVIDAS DESDE A ADMISSÃO: AVISO PRÉVIO, TODAS AS FÉRIAS MAIS 1/3, TODA A GRATIFICAÇÃO NATALINA, FGTS MAIS 40%; HORAS EXTRAS SOBRE O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; RESSARCIMENTO DAS DESPESAS FEITAS COM O TRANSPORTE; ANOTAÇÃO DA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS(10/12 MAIS 1/3); GRATIFICAÇÃO NATALINA(TODO O PERÍODO TRABALHADO); FGTS MAIS 40%; COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO FGTS EM SUA CONTA; MULTA DO ART. 477 DA CLT; SEGURO DESEMPREGO OU VALOR EQUIVALENTE; QUE SEJA CONSIDERADO O PERÍODO DO AVISO PRÈVIO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE, COM O PAGAMENTO DE UM DOZE AVOS DE FÉRIAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO E, IGUAL FRAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03(três). Também deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, no endereço acima mencionado, nesta cidade. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA:_____ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidência da 12ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM O PRAZO DE 05(CINCO)DIAS
O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidencia da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO **F. C. M. DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES**, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do **PROC 011-1866/97**, em que é reclamante **DANIEL DA CONCEIÇÃO BOTELHO**, a comparecer perante este Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para a audiencia relativa a RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, na qual o autor, em resumo, declarou: Que foi trabalhou para a reclamada no período de 09.04.97, a 03.09.97, onde exerceu a função de ferreiro aramador, percebendo, por último, o salário de R$ 286,oo por mês, com o pagamento semanal, que o contrato de trabalho, somente fora anotado em sua CTPS a partir de 09.06.97, motivo pela qual, fica requerido a retificação na CTPS com o pagamento das férias acrescidas de um terço, gratificação natalina e o FGTS + 40%; Que durante o pacto laboral, sempre trabalhou no horário das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 e, três vezes por semana, até às 21:00 de segunda à quinta-feira. Na sexta-feira, trabalhava apenas até às 16:00, ressalte-se, por entendermos necessário que trabalhava, pelo menos dois sábados do mês. Cumprindo, pois, esta jornada de trabalho, certo fica que, o Reclamante, labutava diariamente em jornada extraordinária e, como não recebeu o pagamento da vantagem, fica requerido, com repercussão sobre as parcelas rescisórias devidas desde sua admissão: aviso prévio, toas as férias + 1/3, toda a gratificação natalina, FGTS + 40%; De conformidade com a Lei 605/49 em seu art.7º as horas extras habitualmente trabalhadas, hão de ser consideradas para fins de apuração da maior remuneração e pagamento do repouso semanal remunerado, e, como não receberam o pagamento desta vantagem, requer; Desde quando fora admitido somente a partir de quando teve a sua CTPS fora anotada é que passou a receber o vale transporte, fazendo o uso de duas conduções por dia, para fazer o percurso casa/trabalho e, vice-versa; Fica requerido o ressarcimento das despesas feitas com a condução; Sem que tenha sido anotada a baixa do contrato em seu documento profissional, fora injustamente dispensado e, como até então, não recebeu o pagamento das parcelas rescisórias, fica requerido, inclusive, com o pagamento da multa do Art.477, requer, ainda, as guias do seguro desemprego ou valor equivalente, bem como, os comprovantes do recolhimento do FGTS em sua conta individual, que também seja considerado o período do aviso prévio, para todos os fins de direito, inclusive, com o pagamento de um doze avos de férias acrescidas de um terço e, igual fração de gratificação natalina. Diante do exposto, reclama: a-retificação na CTPS(admissão) com o pagamento das férias acrescidas de um terço, gratificação natalina e FGTS + 40%; b-horas extras não pagas; c-repercussão das horas extras sobre as parcelas rescisórias devidas desde a admissão:aviso prévio, todas as férias + 1/3,toda a gratificação natalina,FGTS+40%; d-horas extras sobre o repouso semanal remunerado; e-ressarcimento das despesas feitas com o transporte; f-anotação da baixa do contrato de trabalho na CTPS; g-aviso prévio; h-férias proporcionais 5/12 + 1/3; i-férias proporcionais 5/12+1/3; j-gratificação natalina-todo o período trabalhado; l-FGTS+40%; m-multa do Art.477 da CLT; n-seguro desemprego ou valor equivalente; o-que seja considerado o período do aviso prévio para todos os fins de direito, inclusive, com o pagamento de um doze avos de férias acrescidas de um terço e, igual fração de gratificação natalina; p-juros e correção monetária. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03(Três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes(CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes(CIC). O não comparecimento de Vossa Senhoria a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo. Solicita-se, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folha por pasta. **INFORMO QUE A AUDIÊNCIA ESTÁ DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 17.03.98 às 15:15 HORAS, NA Tv. D. PEDRO I, 746, TERREO, PÇA. BRASIL.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 16 dias do mês de Janeiro de 1998. Eu,_____PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Supervisor da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, _____BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a)_____**JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA** Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.11ª JCJ de Belém.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 1632/98 PROCESSO Nº 1536/95
O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13.03.98, às 13:10 horas, será realizada a PRAÇA, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lanço, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ MARTINS CORREA, contra RODOMAR LTDA, executada, nos autos do Processo 011-1536/95, a seguir discriminado:
UM APARTAMENTO DUPLEX SITUADO NA AVENIDA 16 DE NOVEMBRO, 881, ANTIGO 157, EDIFÍCIO DR. CÂNDIDO PEREIRA, ESQUINA DA PRAÇA AMAZONAS, NESTA CIDADE E COMARCA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: APARTAMENTO Nº 1201 DO 12º ANDAR, COM DIREITO À VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 5; 11º ANDAR-1º NÍVEL DO APARTAMENTO RESIDENCIAL "DUPLEX Nº 1101, COM SALÃO DE ESTAR COM SACADAS, SALA DE JANTAR COM SACADA, QUATRO SUÍTES COM SACADAS, CORREDOR, LAVABO ÁREA DE SERVIÇO, COZINHA, DORMITÓRIO COMPLETO DE EMPREGADA E ESCADA INTERNA; 12ºANDAR (COBERTURA) - 2º NÍVEL DO APARTAMENTO DUPLEX Nº 1201, COM SALÃO PARA RECEPÇÃO COM SACADA, SAUNA, DUCHA, CHURRASQUEIRA E ÁREA DESCOBERTA COM PISCINA. O APARTAMENTO DUPLEX Nº 1101, TIPO "B", TEM 512,99 m2, DE ÁREA PRIVATIVA REAL, INCLUSIVE TRÊS VAGAS DE GARAGENS VINCULADAS Nºs. 01, 02 e 03, 181,45m2 DE ÁREA DE USO COMUM REAL, 694,44 m2, DE ÁREA TOTAL E A FRAÇÃO IDEAL DE 12,6070% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO. AINDA NO 12º ANDAR ESTÁ LOCALIZADO O APARTAMENTO Nº 1201 TIPO "A" ACIMA REFERIDO E CARACTERIZADO, CONFORME REGISTRO DE IMÓVEL DO 1º OFÍCIO. MATRÍCULA 2-CW, 30462, FLS. 162, R-9-21. AVALIAÇÃO R$-250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 03.04.98 às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lanço oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art.769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juizo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lanço com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lanço, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Terreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 08/98 - 2ª TURMA
ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 6138/97. AGRAVANTES: ANTÔNIO LOPES DA CUNHA, GABRIEL MEDEIROS DOS REIS, JERÔNIMO FEIRREIRA LOPES, JOSÉ CAETANO NETO, JOÃO DOMINGOS GOMES, MIGUEL RIBEIRO SOARES, MIGUEL CIRINO DA SILVA, MANOEL RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA E MIGUEL DE SOUZA MADALENA. Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia. AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM - DNER. Dr. Antônio de Lima Freitas. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** ATUALIZAÇÃO. "As entidades públicas não podem gozar do privilégio de pagar com atraso os precatórios, sem a devida atualização dos valores". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARÁ, REFORMANDO A D. DECISÃO AGRAVADA DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO PELO EXECUTADO. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ REVISOR.
ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 6202/97. AGRAVANTE: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO, CÂNDIDO NEGRÃO DE SOUZA, EVANDRO PAMPLONA, FLORIANO SOUZA DE OLIVEIRA HENRIQUE, JOEL ALVES DOS SANTOS, LIOMAR LOPES DE LIMA, MOACIR BARATA DA SILVA, MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DA COSTA, RAIMUNDO EXPEDIDO VASCONCELOS, RAIMUNDO MIRANDA DE ARAÚJO. Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia. AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM - DNER. Dr. Antônio de Lima Freitas. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** ATUALIZAÇÃO. "As entidades públicas não podem gozar do privilégio de pagar com atraso os precatórios, sem a devida atualização dos valores". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. DECISÃO AGRAVADA DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO PELO EXECUTADO. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ REVISOR.
Belém, 20 de fevereiro de 1998
NÁDIA Mª RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PODER EXECUTIVO
AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/98

OBJETO: Aquisição de Material Didático Escolar para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Estado do Pará.
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas no 15º dia após a publicação deste Edital, na sala da Comissão, às 10:00 h. da manhã, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Rua Siqueira Campos, Nº 159 – Tucuruí-Pa., onde será realizada a presente Licitação.
INFORMAÇÕES: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Endereço acima citado ou ainda pelo Telefone (091) 787-1412 – Ramal 33.

Tucuruí-Pa., 17 de Fevereiro de 1998
JOSÉ DE CUPERTINO SILVA
Presidente da CPL/PMT

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EDITAL DE LEILÃO
LICITAÇÃO Nº 001/98
Alienação de 01 (um) Automóvel Tipo Parati, M[illegible] Volksvagen, Ano de fabricação 97, Ano Mod. 97, 02 (duas) portas, A[illegible]ondicionado, côr predominante vermelho real Chassis nº 9BWZZZ3[illegible]VT047511, Placa JTW-6079, combustível gasolina, 04 (quatro) cilindros, estofados AB, valor lance mínimo R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), os formulários serão fornecidos pela comissão de Licitação na Sala de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas. Maiores esclarecimentos: fone (091) 346-1447, ramal 213 – falar com os Srs. Manoel ou Pedro.
Parauapebas, PA 10 de fevereiro de 1998.
Pedro M. Nascimento Costa
Diretor Legislstivo

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia onze do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.440 – Voluntário, em que é **recorrente SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES - SOLUTEC S/A**, I. E. nº 15.152.764-4, **recorrida** o Delegado Regional da Fazenda Estadual – 17ª RF - Belém , sendo relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia onze do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.429 – Voluntário, em que é **recorrente MADEIRAS ACARÁ S/A**, **recorrida** o Delegado Regional da Fazenda Estadual – 16ª RF – Icoaracy, I. E. nº 15.080.021-5, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia onze do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.565 – Voluntário, em que é **recorrente FERRAMAQ COMERCIAL LTDA**, **recorrida** o Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª RF – Belém, I. E. nº 15.103.798-1, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia onze do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.550 – Voluntário, em que é **recorrente ALMEIDA E ANDRADE LTDA** e **recorrida** o Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª RF - Belém, I. E. nº 15.165.836-6, sendo relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.

TNavegantes
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia onze do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.531 – Voluntário, em que é **recorrente** **J. S. PUREZA**, I. E. nº 15.182.653-6, **recorrida** o Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª RF - Belém, sendo relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.551 – Voluntário, em que é **recorrente** **ATELIER CAT GUT LTDA**, I. E. nº 15.077.157-6, **recorrida** o Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª RF - Belém, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.563 – Ex-officio, em que é **recorrente** o Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª RF – Belém, **interessado** **COMERCIAL SÃO BENEDITO DO GURUPÁ LTDA**, I. E. nº 15.130.691-5, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1998.

TNavegantes
Secretária

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
QUOTA PARTE ICMS/IPI

Portaria nº 0279, de 19. 02.98
Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota parte Municipal do ICMS e IPI Exportação em anexo, conforme discriminação abaixo:

- ICMS - período: 09 a 15 .02.98
- IPI/Exportação: 1ª parcela fev/98

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO : 09 a 15 de fevereiro de 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	22.456,85
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.403,30
ACARÁ	170.098-7	9.687,27
AFUÁ	170.039-1	8.806,61
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.164,63
ALENQUER	170.027-8	10.127,60
ALMEIRIM	170.038-6	114.485,90
ALTAMIRA	170.076-6	39.629,73
ANAJÁS	170.040-5	6.164,63
ANANINDEUA	170.074-0	210.918,25
ANAPU	170.659-4	4.403,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.843,63
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.403,30
AVEIRO	170.029-4	6.164,63
BAGRE	170.041-3	4.843,63
BAIÃO	170.051-0	5.724,29
BANNACH	170.664-0	3.082,31
BARCARENA	170.052-9	176.132,15
BELÉM	170.001-4	1.453.090,26
BELTERRA	170.660-8	3.082,31
BENEVIDES	170.075-8	35.236,43
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.403,30
BONITO	170.094-4	4.403,30
BRAGANÇA	170.086-3	22.016,52
BRASIL NOVO	170.283-1	5.283,96
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	4.403,30
BREU BRANCO	170.284-0	12.769,58
BREVES	170.042-1	18.053,55
BUJARU	170.096-0	4.403,30
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.806,61
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	3.082,31
CAMETÁ	170.053-7	14.530,90
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.403,30
CAPANEMA	170.084-7	37.868,41
CAPITÃO POÇO	170.069-3	11.888,93
CASTANHAL	170.003-0	95.111,36
CHAVES	170.043-0	6.164,63
COLARES	170.004-9	4.403,30
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.613,33
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.045,29
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.724,29
CURIONÓPOLIS	170.017-0	22.016,52
CURRALINHO	170.044-8	4.403,30
CURUÁ	170.678-0	3.082,31
CURUÇÁ	170.005-7	4.843,63
DOM ELIZEU	170.083-9	22.897,18
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.403,30
FARO	170.031-6	4.403,30
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.082,31
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.604,96
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.448,59
GURUPÁ	170.045-6	5.724,29
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.806,61
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.045,29
INHANGAPI	170.007-3	4.403,30
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.403,30
IRITUIA	170.070-7	6.164,63
ITAITUBA	170.032-4	36.987,75
ITUPIRANGA	170.020-0	10.127,60
JACAREACANGA	170.288-2	4.403,30
JACUNDÁ	170.021-9	11.448,59
JURUTI	170.033-2	4.843,63
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.403,30
MÃE DO RIO	170.071-5	9.246,94
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.403,30
MARABÁ	170.022-7	98.193,68
MARACANÃ	170.009-0	4.403,30
MARAPANIM	170.010-3	4.403,30
MARITUBA	170.675-6	7.925,95
MEDICILÂNDIA	170.077-4	7.485,62

MELGAÇO	170.046-4	5.283,96
MOCAJUBA	170.056-1	8.806,61
MOJU	170.057-0	9.687,27
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.209,91
MUANÁ	170.105-3	8.806,61
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.403,30
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.403,30
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.403,30
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.403,30
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	25.979,49
ÓBIDOS	170.035-9	13.650,24
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.403,30
ORIXIMINÁ	170.036-7	110.082,60
OUREM	170.093-6	4.403,30
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	17.613,22
PACAJÁ	170.018-9	9.687,27
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.403,30
PARAGOMINAS	170.068-5	110.082,60
PARAUAPEBA	170.019-7	286.214,75
PAU D'ARCO	170.296-3	4.843,63
PEIXE-BOI	170.088-0	4.403,30
PIÇARRA	170.670-5	3.082,31
PLACAS	170.661-6	3.082,31
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.164,63
PORTEL	170.048-0	14.090,57
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.604,96
PRAINHA	170.037-5	4.843,63
PRIMAVERA	170.089-8	4.403,30
QUATIPURU	170.680-2	3.082,31
REDENÇÃO	170.059-6	54.160,64
RIO MARIA	170.060-0	18.493,88
RONDON PARÁ	170.081-2	21.135,86
RURÓPOLIS	170.030-8	4.843,63
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.485,62
SALVATERRA	170.102-9	4.403,30
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.843,63
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.403,30
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	36.107,09
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.403,30
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	19.374,54
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.604,96
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	23.337,51
SANTARÉM	170.038-3	121.531,19
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.403,30
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	10.127,60
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.403,30
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.403,30
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.164,63
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	26.419,82
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.724,29
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	16.732,55
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.403,30
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.082,31
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.403,30
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.567,93
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.403,30
SAPUCAIA	170.672-1	3.082,31
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.366,28
SOURE	170.600-4	8.806,61
TAILÂNDIA	170.099-5	23.777,84
TERRA ALTA	170.277-7	4.403,30
TERRA SANTA	170.293-9	13.209,91
TOME-AÇU	170.095-2	26.419,82
TRACUATEUA	170.685-3	4.403,30
TRAIRÃO	170.294-7	4.403,30
TUCUMAN	170.064-2	24.218,17
TUCURUÍ	170.026-0	286.214,75
ULIANÓPOLIS	170.280-7	30.382,80
URUARÁ	170.078-2	8.806,61
VIGIA	170.016-2	8.366,28
VISEU	170.082-0	8.806,61
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.403,30
XINGUARA	170.066-9	36.107,09
TOTAL		4.403.303,82

QUOTA PARTE DO I P I

PERÍODO: 1ª Parcela de fevereiro de 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.502,82
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	490,75
ACARÁ	170.098-7	1.079,65
AFUÁ	170.039-1	981,50
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	687,05
ALENQUER	170.027-8	1.128,72
ALMEIRIM	170.028-6	12.759,48
ALTAMIRA	170.076-6	4.416,74
ANAJÁS	170.040-5	687,05
ANANINDEUA	170.074-0	23.506,88
ANAPU	170.659-4	490,75
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	539,82
AURORA DO PARÁ	170.271-8	490,75
AVEIRO	170.029-4	687,05
BAGRE	170.041-3	539,82
BAIÃO	170.051-0	637,97
BANNACH	170.664-0	343,52
BARCARENA	170.052-9	19.629,96
BELÉM	170.001-4	161.947,20
BELTERRA	170.660-8	343,52
BENEVIDES	170.075-8	3.935,99
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	490,75
BONITO	170.094-4	490,75
BRAGANCA	170.086-3	2.453,75
BRASIL NOVO	170.283-1	588,90
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	490,75
BREU BRANCO	170.284-0	1.423,17
BREVES	170.042-1	2.012,07
BUJARU	170.096-0	490,75
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	981,50
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	343,52
CAMETÁ	170.053-7	1.619,47
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	490,75
CAPANEMA	170.084-7	4.220,44
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.325,02
CASTANHAL	170.003-0	10.600,18
CHAVES	170.043-0	687,05
COLARES	170.004-9	490,75
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.963,00
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	785,20
CUMARU DO NORTE	170.285-8	637,97
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.453,75
CURRALINHO	170.044-8	490,75
CURUÁ	170.678-0	343,52
CURUÇÁ	170.005-7	539,82
DOM ELIZEU	170.083-9	2.551,90
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	490,75
FARO	170.031-6	490,75
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	343,52
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	736,12
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.275,95
GURUPÁ	170.045-6	637,97
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	981,50
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	785,20
INHANGAPI	170.007-3	490,75
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	490,75
IRITUIA	170.070-7	687,05
ITAITUBA	170.032-4	4.122,29
ITUPIRANGA	170.020-0	1.128,72
JACAREACANGA	170.288-2	490,75
JACUNDÁ	170.021-9	1.275,95
JURUTI	170.033-2	539,82
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	490,75
MÃE DO RIO	170.071-5	1.030,57
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	490,75
MARABÁ	170.022-7	10.943,70
MARACANÃ	170.009-0	490,75
MARAPANIM	170.010-3	490,75
MARITUBA	170.675-6	883,35
MEDICILÂNDIA	170.077-4	834,27
MELGAÇO	170.046-4	588,90
MOCAJUBA	170.056-1	981,50
MOJU	170.057-0	1.079,65
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.472,25
MUANÁ	170.105-3	981,50
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	490,75
NOVA IPIXUNA	170.666-7	490,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	490,75
NOVO PROGRESSO	170.289-0	490,75
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.895,42
ÓBIDOS	170.035-9	1.521,32
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	490,75
ORIXIMINÁ	170.036-7	12.268,73
OUREM	170.093-6	490,75
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.963,00
PACAJÁ	170.018-9	1.079,65
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	490,75
PARAGOMINAS	170.068-5	12.268,73
PARAUAPEBA	170.019-7	31.898,69
PAU D'ARCO	170.296-3	539,82
PEIXE-BOI	170.088-0	490,75
PIÇARRA	170.670-5	343,52
PLACAS	170.661-6	343,52
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	687,05
PORTEL	170.048-0	1.570,40
PORTO DE MOZ	170.079-0	736,12
PRAINHA	170.037-5	539,82
PRIMAVERA	170.089-8	490,75
QUATIPURU	170.680-2	343,52
REDENÇÃO	170.059-6	6.036,21
RIO MARIA	170.060-0	2.061,15
RONDON PARÁ	170.081-2	2.355,60
RURÓPOLIS	170.030-8	539,82
SALINÓPOLIS	170.091-0	834,27
SALVATERRA	170.102-9	490,75
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	539,82
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	490,75
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.024,14
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	490,75
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.159,30
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	736,12
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.600,97
SANTARÉM	170.038-3	13.544,68
SANTARÉM NOVO	170.092-8	490,75
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.128,72
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	490,75
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	490,75
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	687,05
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.944,49
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	637,97
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.864,85
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	490,75
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	343,52
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	490,75
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.177,80
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	490,75
SAPUCAIA	170.672-1	343,52
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	932,42
SOURE	170.600-4	981,50
TAILÂNDIA	170.099-5	2.650,05
TERRA ALTA	170.277-7	490,75
TERRA SANTA	170.293-9	1.472,25
TOME-AÇU	170.095-2	2.944,49
TRACUATEUA	170.685-3	490,75
TRAIRÃO	170.294-7	490,75
TUCUMAN	170.064-2	2.699,12
TUCURUÍ	170.026-0	31.898,69
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.386,17
URUARÁ	170.078-2	981,50
VIGIA	170.016-2	932,42
VISEU	170.082-0	981,50
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	490,75
XINGUARA	170.066-9	4.024,14
TOTAL		490.749,10

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1ª REGIÃO DE SAÚDE / SESPA
C.G.C.: 03.054.929/0001-17

ERRATA

PORTARIA Nº 016/98, PUBLICADA NO DOE Nº 28.658 DO DIA 18/02/98
ONDE SE LÊ:
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
CIC: 056.948.762-53

LEIA-SE:
NOME DO SERVIDOR: LUIZA CHAVES COELHO
CIC: 030.006.562-00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 032 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998, CONCEDER AO SERVIDOR IVAN CARREIRA LEITE, CIC: 028.920.062-87, 01 (UMA) DIÁRIA NO PERÍODO DE 09/03 a 10/03/98, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE RECÉM OPERADA NO VEÍCULO C-20, PLACA JTC 2972, NO TRECHO BELÉM/IGARAPÉ-AÇÚ/BELÉM.

PORTARIA Nº 033 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS, CIC: 063.432.282-68, 02 (DUAS) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 09/03 A 12/03/98, COM A FINALIDADE DE INTENSIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE, REALIZADO COM A COMUNIDADE NA U.E. C.NOVA VI E U.E. AUGUSTO CHAVES, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELÉM.

PORTARIA Nº 034 DE 20 DE FEVEREIRO.DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA IVONE TRAJANO DO VALE, CIC: 105.070.942-04, 03 (TRÊS) DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 09/03 a 14/03/98, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRECHO BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM.

PORTARIA Nº 035 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA CARLENE CASTRO DE ALMEIDA, CIC: 300.187.902-59, 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 02/03 A 06/03/98 E DE 09/03 A 11/03/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO C.S. JADERLÂNDIA, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM.

PORTARIA Nº 036 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA DANIELE DA SILVA MONTEIRO, CIC: 442.705.342-49, 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 02/03 A 06/03/98 E DE 09/03 A 11/03/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO C.S. DA GUANABARA, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM.

PORTARIA Nº 037 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO DOURADO, CIC: 096.933.002-20, 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 02/03/98 DE 06/03 A 09/03/98 E DE 11/03 A 12/03/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO C.S. CIDADE NOVA VIII E C.S. JADERLÂNDIA, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM.

PORTARIA Nº 038 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA ELZIRA EDINA BRIGIDO SERIQUE, CIC: 016.522.992-04, 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 02/03 A 05/03/98 E DE 09/03 A 12/03/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA U.E. CIDADE NOVA VI, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA / BELÉM.

PORTARIA Nº 039 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA HILMA SOLANGE LOPES SOUZA, CIC: 152.479.962-91, 3, 1/2 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 02/03 A 06/03/98 E DE 09/03 A 10/03/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO C.S. GUANABARA, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM.

PORTARIA Nº 040 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA ANA DO CARMO FERREIRA, CIC: 134.894.022-00, 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 09/03 A 14/03/98, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRECHO BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM:

PORTARIA Nº 041 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA ANA MARIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO, CIC: 056.303.712-15, 02 (DUAS) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 09/03 A 12/03/98, COM A FINALIDADE DE INTENSIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE REALIZADO COM A COMUNIDADE DO CENTRO, NO TRECHO BELÉM/MARITUBA / BELÉM.

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAZ

CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com os Estatutos desta Sociedade em vigor, convoco os Srs. Associados para uma reunião, de Assembleia Geral Extraordinária, que deverá realizar-se no dia 04.03.98(Segunda-feira) às 19:00hs em primeira convocação. na Sede Social desta Sociedade, para debater sobre alteração dos Estatutos desta Sociedade.

Belém 26 de fevereiro de 1998

DIVA DA CRUZ LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

AMACOL
AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A.

AMACOL-Amazonia Compensados e Laminados S.A, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de ciencia,Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licenca de Operacao nº0919/97 com validade ate 30/10/1998.
ATIVIDADE:Portuaria de embarque e desembarque de madeira.
PORTE:A-II
CGC:04.905.329/0001-52
INSC.ESTADUAL:15.072.611-2
ENDEREÇO:Margem Direita do Rio Pacajá-Bairro do Meruoca
MUNICIPIO: PORTEL/PA.

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A.

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A. C.,G.C.(MF) nº 83.649.293/0001-60.CONVOVAÇÃO. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em sua sede social à Rod. Pa 253, Km 04, Ramal do Arauaí, Capitão Poço-Pa, às 10:00 Hs do dia 02 de março de 1998 a fim de deliberarem sobre o seguinte:I - ORDINÁRIA: A) Prestação de contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Outros assuntos de Interesse social, Capitão Poço-Pa, 19 de fevereiro de 1998. À Diretoria.

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA

RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A - RICOSA -C.G.C. (MF)-Nº 04.905.212/0001-79 - RELATÓRIO DA DIRETORIA, Senhores Acionistas, cumprindo determinações legais e Estatutárias, apresentamos o resultado das operações Relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997, para apreciação e aprovação de V. Sas. todas espelhadas nas demonstrações financeiras adiante transcritas. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, e colocamo - nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1997.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ATIVO	1996	1997
Ativo Circulante (Nota 1)	1.203.725,88	1.474.972,64
Disponível	266.680,78	466.783,69
Caixas	197.599,87	350.679,66
Bancos C/Movimento	69.080,91	116.104,03
Realizável a Curto Prazo	937.045,10	1.008.188,95
Clientes	427.547,71	446.297,61
Estoques	308.325,74	383.152,08
Antecipações/IRRF	21.452,68	12.427,43
Adiant. Fornecedores	179.718,97	166.311,83
Realizável a L.Prazo (Nota 2)	183.007,84	183.007,84
Consórcios	61.752,94	61.752,94
Emp. compulsório/ Eletrobras	121.254,90	121.254,90
Ativo Permanente (Nota 3)	1.774.425,66	1.507.436,51
Investimentos	76.450,80	76.450,80
Aplic. em Outras Cias	61.550,83	61.550,83
Aplic.em Outras Cias/CM 332/91	14.899,97	14.899,97
IMOBILIZADO	1.697.974,86	1.430.985,71
Grades e Garrafas	4.568,87	4.568,87
Terrenos	232.625,87	232.625,87
Prédios	517.071,66	542.239,71
Marcas e Patentes	140,02	140,02
Máquinas e Acessórios	1.930.992,04	1.925.715,22
Móveis e Utensílios	57.891,11	75.968,92
Veículos	557.286,88	590.786,88
Instalações	112.122,79	115.161,79
Depreciação Acumulada	(3.887.300,02)	(4.228.797,21)
CM Ativo mobil. Dec. 332/91	2.172.575,64	2.172.575,64
TOTAL DO ATIVO	3.161.159,38	3.165.416,99

PASSIVO	1996	1997
PASSIVO CIRCULANTE	350.379,95	301.343,55
Encargos Sociais/Imp.a Recolher	34.032,98	31.886,07
Fornecedores	155.391,94	91.823,51
Dividendos a Pagar	77.541,13	98.567,13
Prov. P/IR/Contrib. Social	22.077,09	15.301,68
Gratificação da Diretoria	31.015,79	39.425,79
Contas e Comissões a Pagar	30.321,02	24.339,37
Patrimônio Líquido (Nota 4)	2.810.779,43	2.864.073,44
Capital Integralizado	3.260.000,00	3.300.000,00
RESERVAS DE LUCROS	166.235,87	26.955,78
Reserva Legal	67.530,80	4.205,00
Reserva P/ Resgate de Ações	91.509,07	18.545,78
Reserva Livre	7.196,00	4.205,00
OUTRAS CONTAS	(615.456,44)	(462.882,34)
Prejuízos Acumulados	(201.876,34)	(22.385,30)
Res. CM/IPC Dec. 332/91	(478.344,34)	(478.344,34)
Saldo a Disposição da AGO	64.764,24	37.847,30
TOTAL DO PASSIVO	3.161.159,38	3.165.416,99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/97	1996	1997
Venda Operacional Bruta	4.821.473,94	4.683.585,02
Venda N/Produção	3.568.851,73	3.399.258,79
Revenda	1.251.967,21	1.280.439,66
Receita de Serviços	655,00	3.886,57
DEDUÇÕES DAS VENDAS	159.879,20	157.092,64
ICMS/PIS/COFINS/ISS/IVVC	147.451,41	150.250,83
Descontos e devoluções	12.427,79	6.841,81
Receita Líquida das Vendas	4.661.594,74	4.526.492,38
Custos dos Produtos Vendidos	3.874.884,45	3.595.796,00
Mat. Prima/Emb.Prod./Acab./M.p/Rev	2.854.524,93	2.649.002,92
Oficina/Prod./Enc. Sociais	534.159,86	439.017,53
Prod. Alim. Trab./Cons.Limp./Transp.	133.252,86	141.234,82
Vigilância-AN/Deprec./Seguros	352.946,80	366.540,73
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	786.710,29	930.696,38
DESPESAS GERAIS	604.866,47	826.432,56
Vigil. P. SHELL/Agrop./Vendas	281.480,10	278.408,54
Veic. Cons./Gerais P. SHELL/Tributos	132.225,38	168.219,78
Administ. /Deprec/Encarg.Sociais	191.160,99	379.804,24
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	181.843,82	104.263,82
REC.FINANC/DESP.FINANCEIRA	(11.954,10)	(5.001,39)
Receitas Financeiras	5.585,76	2.478,20
Despesas Financeiras	17.539,86	7.479,59
Receitas não Operacionais	234,56	1.352,01
Variação Monetária Passiva	4.263,49	1.211,99
Variação Monetária Ativa	136,54	2,53
Res. Liq. do Exercício Antes IR/cs	165.997,33	99.404,98
Prov. IR/Contrib. Social	22.077,09	15.301,68
Lucro/Prejuiz. do Exercício	143.920,24	84.103,30
Lucro p/ Ações	0,0978	0,06

Demonstrações dos Lucros /Prejuízo Acumulados	1996	1997
Saldo Inicial do Exercício	(201.876,34)	(137.112,10)
Lucro Líquido do Exercício	143.920,24	84.103,30
Transf. da Res. p/ prejuizos	-	114.726,80
Saldo Final do Exercício	(57.956,11)	61.718,00
Destinação Proposta		
Reserva Legal	7.196,00	4.205,00
Reserva Estatutária	21.588,00	12.615,00
Dividendos/ gratificações	50.372,00	29.436,00
Saldo a dispos. ago/prej.acum.	(137.112,10)	15.462,00

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CCL

Comp.	Saldo Inicial	Saldo Final	Variação 1996	Variação 1997
AC	1.203.725,88	1.474.972,64	180.858,70	271.246,76
PC	350.379,95	301.343,55	21.665,06	49.036,40
Total	853.345,93	1.173.629,09	159.193,64	320.283,16

Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos	1996	1997
ORIGENS DOS RECURSOS	473.687,29	425.600,49
Lucro Liquido do Exercício	143.920,24	84.103,30
Depreciação	329.767,05	341.497,19
APLICAÇÕES DE RECURSOS	314.493,65	105.317,33
Aquisição do Ativo Imobilizado	263.885,41	74.508,04
Aumento Ativo Real.Longo Prazo	236,24	-
Dividendos e Gratificações	50.372,00	29.436,00
Pagamentos de Resgate de Ações	-	1.373,29
Aum.Cap.Circulante Liquido	159.193,64	320.283,16

NOTAS EXPLICATIVAS - As demonstrações financeiras deste Balanço, foram elaboradas conforme Lei nº 6.404/76 e DL 1.598/77, abrangendo os padrões contabeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. NOTA 1: Os estoques foram avaliados ao seu preço efetivo de custos já excluídas as parcelas do ICMS . NOTA 2: Compreende os valores realizáveis nos exercícios seguintes. NOTA 3: O Ativo Permanente sofreu uma diminuição liquida de R$ 266.989,15, proveniente de aquisições, e pelas deduções das depreciações. A empresa encontra - se com seu Ativo Imobilizado totalmente livre de quaisquer ônus reais, e segurado pela Companhia Vera Cruz Seguradora S/A. NOTA 4: O Capital Social da RICOSA e composto de 354.751 Ações Ordinárias,75.272 Ações Classe "A" 46.412 Ações Preferenciais Classe "B", 54.661 Ações Preferenciais Classe "C", e 939.194 Ações Preferenciais Classe "D", todas com valor patrimonial de R$ 1,95 aproximadamente cada uma. Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1997. Leonel dos Santos Cordeiro - Diretor - Presidente - CIC nº 002.200.352-53 - Júlio Bento Martins - Diretor Vice - Presidente - CIC nº 002.689.762-87 - Ronaldo José Ferreira Batista - Contador CRC - PA 3326 - CIC nº 023.902.212-20.

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas	Saldo Inicial	Transf. P/Aum Capital	Transf. P/Comp. Prej.	Const.lucros Reserva	Pagto de Ações	Saldo Final
Capital	3.260.000,00	40.000,00				3.300.000,00
Res. Legal	67.530,80	(32.804,00)	(34.726,80)	4.205,00	-	4.205,00
Res. estatutárias	98.705,07	(7.196,00)	(80.000,00)	12.615,00	(1.373,29)	22.750,78
Res. IPC/90	(478.344,34)					(478.344,34)
Prej. Acumulados	(201.876,34)		179.491,04			(22.385,30)
Saldo AGO	64.764,24		(64.764,24)	37.847,30		37.847,30
TOTAL	2.810.779,43	-	-	54.667,30	(1.373,29)	2.864.073,44

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – "RICOSA" C.G.C. (MF) nº 04.905.212/0001-79, CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Senhores Acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 31.03.98 às 10:00 horas em sua sede social. Sito à BR 316 KM 07 – ananindeua – Pa, a fim de deliberarem sob o seguinte: " Ordem do dia " 1. Aprovação das contas da diretoria; 2. Deliberação sobre a destinação do Resultado do exercício e distribuição de dividendos; 3. Alteração Estatutária e elevação do Capital Social; 4. Eleição da Diretoria; 5. Outros assuntos de interesse Social. Ananindeua – Pa, 18 de fevereiro de 1998 . Leonel dos Santos Cordeiro – Diretor - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 01/98

Município de Oriximiná – PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que realizará Licitação na modalidade de Concorrência, no dia 13.03.98 – às 10:00 horas, para Concessão de Serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, na localidade de Porto Trombetas, diversos percursos. O Edital poderá ser adquirido a partir de 02.03.98, na sede do Município, Praça Santo Antônio, nº 11.
Oriximiná (Pa), 18 de fevereiro de 1998.
JOEL ALVES CANTÃO
Presidente da Comissão de Licitação.

DIAGRO RAÇÕES S/A

DIAGRO RAÇÕES S/A – C.G.C. / MF N.º 34.658.286 / 0001 – 19 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Geral extraordinária , que se realizará no dia 27.02.98 às 17:00h na sede social, sito à Rodovia BR 316, Km 15, Benevides – Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da diretoria; b) Eleição do Conselho de Administração; c) O que ocorrer. Belém - Pa. 18 de fevereiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará,comunica que realizará a Tomada de Preço nº002/98,destinado a Aquisição de Uma máquina Motoniveladora. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da PMAP. CPL da PMAP.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurura do Pará,comunica que em virtude de incorreções no Editel de Licitação,ficou cancelada a Tomada de Preço nº 001/98.

TRAMONTINA BELÉM S/A.

TRAMONTINA BELÉM S/A CGC(MF): 14.068.605/0001-29 Torna Público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, licença de operação n.º 0766/97 com validade até 15.09.1998, para operar na atividade de desdobro e beneficiamento de 56 (cinqüenta e seis) M3/dia de madeira em torra, para produção de artefatos, em Belém.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA – 1º OFÍCIO

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO
Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem Protestados os seguintes Títulos:DP.8296/97-3 C/Raimundo Bellandi Lima-Ced-Inds Com de Cereais Carol Lt-R$5.760,00/DP.022035 C/Lara Com e Repres.Lt-Ced-Nestle Indl e Coml Lt-R$167,85/DP.022036 C/Lara Com e Repres.Ltd-Ced-Nestle Indl e Coml Lt-R$808,17/DP.022037 C/Lara Com e Repres.Lt-Ced-Nestle Indl e Coml Lt-R$808,17/DP.022038 C/Lara Com e Repres.Ltd-Ced-Nestle Indl e Coml Lt-R$167,85/DP.022034 C/Lara Com e Repres.Lt-Ced-Nestle Indl e Coml Ltd-R$1.851,94/DP.022399 C/Lara Com e Repres.Lt-Ced-Nestle Indl e Coml Lt-R$726,02/DP.1867-C C/Teles e Nery Ltda-Ced-Marfitas Embalagens Lt Endoss P/Basile e Cia S/C Ltda-R$669,33/DP.000840 C/Teles e Nery Lt-Ced-Scudo Coml Lt Endoss P/Bras Roberto Micelli Valdes-R$173,00/DP.6698-B C/Intermarketing Comunic e Com Lt-Ced-Casalar Com Ind Lt-R$529,61/DP.6698-C C/Intermarketing Comunic.e Com Lt-Ced-Casalar Com Ind Lt-R$529,61/DP.73808 C/Agro Coml Lt-Ced-Farinas Ind Com Massas Lt-R$3.257,16/DP.DJ012960B C/Intermarketing Comunic.e Com Lt-Ced-Tintas Renner SA-R$1.230,74/DP.008891-C C/R.Flexa Araujo-Ced-Autobox Ind Com Equipt os Lt Enodss P/Juresa Indl de Ferro L-R$436,00/DP.102032-T C/Tatianna Camilo Ramos-Ced-S W Ind e Comercio de Cosmeticos Lt-R$246,93/DP.051456-A C/Rabelo & Vilhena Lt-Ced-Tecnol Tecnica Nacional de Oculos Ltda-R$295,19/DP.100408-T C/Elenice de Melo Menezes -Ced-S.W.Ind e Com de Cosmeticos Lt-R$17,98/DP.1084443 C/Intermarketing Comunic e Com Lt-Ced-Pado SA Indl Coml Lt-R$231,00/DP.1754/9 C/Celia Regina Brito -Ced-Compar Cia Paraense de Refrigerantes-R$425,60/DP.000918 C/Teles e Nery Ltda-Ced-Scudo Coml Lt Endoss P/Bras Roberto Micelli Valdes-R$172,80/DP.4030567007 C/Opçao Veiculos e Servs Lt-Ced-Autolatina Leasing SA Arrend.Mercantil-R$1.528,05/DP.1600[illegible] C/Opçao Veiculos e Servs Lt-Ced-Autolatina Leasing SA Arrend.Mercantil-R$799,14/CH.000124 C/Izabela Bronze-Ced-Bco Ford SA-R$230,00/DP.3350[illegible] C/E.A.P. Marinho Lt-Ced-Novinter Com e Serv Lt-R$346,00/DP.1710-C C/Bemapi Com e Repres Lt-Ced-Bushal Ind Com Ltda-R$139,56/DP.105/50268 C/R.F.Ltda-Ced-[illegible] tro Cred Cob Serv Ltda-R$3.[illegible]/DP.1[illegible] e Fraxe Lt-Ced-Expansao Distr Com Ind [illegible] /DP.1482-A1 C/Gioia e Fraxe Lt-Ced-Expa[illegible] Com Ind Lt-R$614,09/DP.2601-A C/Matob[illegible] e Bombas Lt-Ced-Glass [illegible]

R$689,39/DP.03/04 C/Coml R.R.Ltda-Ced-Com de Bebida s e Rep Agua-R$983,00/DP.017344AEO C/Primar SA Pro- ds Industrializados do Mar-Ced-N.V.P.Veiculos e Pe- ças-R$1.932,54/DP.90119 C/Sebastiao Jose Douzame do Couto-Ced-Ind Ceramica da Amazonia SA Inca-R$454,00 /DP.061/97 C/L.C.Lopes de Souza-Ced-Frigorifico Sao Pedro Lt-R$1.980,00/DP.008657-APC C/Manoel Tavares' de Oliveira-Ced-Tagide Veiculos SA-R$46,15/DP.04897 3 C/Antonio Carlos da Silva Rodrigues-Ced-Interfilm Com de Filmes e Acess de Marketing-R$165,80/DP.OF00 0655/A C/Alencar Ind e Com de Enzimas Lt-Ced-Viale' Automoveis Lt-R$306,02/DP.008945-A C/Coml Aure Ltd- Ced-Ind de Bebidas Pirassununga Lt-R$4.675,00/DP.78 757-00 C/Rayol e Neves Lt-Ced-Metalurgica Bertolini Lt-R$347,46/DP.3253/A C/G.P.Damasceno-Ced-Ind Texti l Sao Cristovao Lt-R$2.411,01/DP.000369/97 C/Micro- cel Tecnologia em Informatica e Celular Lt-Ced-Nec' do Brasil SA-R$400,00/DP.000496/96 C/Microcel Tecno logia em Informatica e Celular Lt-Ced-Nec do Brasil SA-R$160,00/DP.14104C C/Josimar da Silva Azevedo-Ce d-Marcos Marcelino e Cia Lt-R$1.026,04/CH.000103-1' C/Raimundo Temistocles R.Nascimento-Ced-Sorvane SA- R$349,31/DP.24804 C/Pop Pizza Lt-Ced-Laticinios Cru zeiro do Oeste Lt-R$920,00/DP.1222 C/Gioia e Fraxe' Lt-Ced-Midway Ind e Com Lt-R$1.223,04/DP.1502-A1 C/ Gioia e Fraxe Lt-Ced-Expansao Distr Com Ind Lt-R$1. 673,51/DP.3183-A C/Granpara Distribuidora Lt-Ced-Fa brica de Tintas Castelo Lt-R$298,77/DP.077574A C/Ce cil Concorde Com Imp e Exp Lt-Ced-A.W.Faber Castel' SA-R$1.395,91/DP.32025 C/Iranilda Felix de Souza-Ce d-Dal Ponte Cia Lt-R$845,00/DP.19466-3 C/Coml Itati aia Lt-Ced-Atlas Ind de Eletr.Lt-R$1.875,46/DP.3602 6-01 C/Duque Matrl de Constr.Lt-Ced-TRansportes Cas siano Ltda-R$295,92/DP.121100-01 C/M.Livramento Com e Naveg Lt Liconave-Ced-White Martins Gino SA-R$354 ,60/DP.120863-01 C/M.Livramento Com e Naveg Lt Lico nave-Ced-White Martins Gino SA-R$177,30/DP.120350-0 1 C/M.Livramento Come Naveg Lt Liconave-Ced-White ' Martins Gino SA-R$383,72/DP.M08510006081 C/Equipe E ngª Lt-Ced-Computer Store Com Lt-R$33,00/DP.99631 ' C/Distrib.Guarapary Lt-Ced-Sola SA Inds Alimentici- as-R$5.610,00/DP:938 C/On Line Telecomunicaçoes Lt- Ced-Spectro Engª e Sistemas Eletronicos Lt-R$600,90 /DP.25/36 C/Carlos Alberto Rodrigues-Ced-Mesbla Dis tr.Veic.Belem Lt Endoss P/Ford Com e Serv Lt-R$655, 99/DP.008/98 C/Amacol Amazonia Compens.e Laminados' sa-Ced-Loja dos Rolamentos Lt-R$89,00/DP.M48-105573 -1 C/Mª de Nazare Barbosa de Vasconcelos-Ced-Compu- ter Store Com Lt-R$56,00/DP.002898423 C/Teixeira Ma trs de Constr Lt-Ced-Jossan da Bahia SA-R$279,22/DP 006296-A C/A.P.Pinto-Ced-Saint Gobain SA Asses e Ad ministr-R$856,61/DP.R1650201 C/Auto Desempenadora A mazonia Lt-Ced-Sherwin Williams Brasil Div Lazziril -R$100,00/DP.069661-B C/Jorbem Redes e Armarinhos L tda-Ced-Zorba Textil SA-R$268,78/DP.99636 C/Distrib Guarapari Lt-Ced-Sola SA Inds Alimenticias-R$3.403, 00/DP.7888/97-1 C/Sales e Mascarenhas Lt-Ced-Ind e' Com de Cereais Carol L-R$6.580,00/DP.825441587 C/Co ml Brindes Lt-Ced-Editora Fort Grafica Lt Endoss P/ Bco Noroeste SA-R$6.284,00/DP.SN047209A C/Jorbem Re des e Armarinhos Lt-Ced-Cia Sayonara Indl SA-R$135, 00/DP.0211911/97 C/L.Rossy Ind e Com Lt-Ced-Sanave' Transp.Rodov.Ltda-R$502,87/DP.1318824 C/Alderico Si lva Marcelino-Ced-Delta Publicidade SA-R$1.365,00/D P.2397-A C/F.Cardoso e Cia Lt-Ced-Cifarma Cientifi- ca Farmaceutica Lt-R$1.330,58,que foram apresentada s em meu Cartorio à Rua Aristides Lobo,Nº468 para ' serem Protestadas por parte de:Bco Mercapaulo,Nestl e Indl e Coml Lt,Am.do Sul,BCN,Bradesco,Itau,HSBC'' Bamerindus,Brasil,Bandeirantes,Bco Ford SA,Boavista ,Excel Economico,Am.do Sul S.Braz,CEF Ceret,BEP,Su- dameris,Unibanco,Basa Anan.Castanheira,Sorvane SA,' Rural,Real,Brascobra Lt,Safra,respectivamente,com ' vencimentos vários que me foram apresentadas:70(Se- tenta)Duplicatas Mercantis,02(Dois)Cheques.Eu os in timo e notifico a pagarem ou dar razao porque não ' pagam as ditas duplicatas,cheques,ficando ciente '' Protestos respectivos serão lavrados e assinados de ntro do prazo legal.

Belém-Pá,20 de Fevereiro de 1998.

SÁLVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORRÊA JÚNIOR,Tabelião' Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEI GA" 1º Ofício.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juiza Federal Substituta da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 16 a 30 de abril de 1998, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/Pa, na Secretaria da 2ª Vara, sob a presidência da titular do Juízo, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Serventia, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III e VIII, da Lei nº 5.010/66, e Provimento nº 27, de 9 de agosto de 1995, da Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, razão pela qual INTIMA-SE os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem os autos retirados mediante carga e com os prazos já esgotados sob pena de busca e apreensão e adoção das demais medidas cabíveis e CIENTIFICA-SE as partes em geral da admissibilidade da apresentação de reclamações. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias de fevereiro de 1997. Eu, (Clodoaldo Silveira Neto), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, fiz digitar e conferi.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
= 2ª Vara =

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº89.88-8 / Ação Criminal - Classe 13107)

DE:

MÁRIO UBIRAJARA LOBATO DOS SANTOS (brasileiro, natural de Abaetetuba/PA, solteiro, desempregado, filho de Mário Leal dos Santos e Antônio Lobato dos Santos), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMÁ-LO de que por sentença proferida a 28.11.97, fora julgada improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, sendo absolvido da acusação a si imputada, nos termos do art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - PA - Telefax 241.2891.

Belém - Pará, 10 de 02 de 1998.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
2ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUÍZO ELEITORAL DA 38ª. ZONA - ORIXIMINÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juiza Eleitoral da 38ª. Zona - Comarca de Oriximiná, na forma da lei, etc....

FAZ SABER aos que lerem o presente EDITAL,com o o prazo de dez (10) dias, o dele tomarem conhecimento que pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL- da 38a. Zona, Comarca' de Oriximiná,Estado do Pará,foi denunciado RUBENS LUIZ NALIM, Brasileiro,divorciado,eletrecista, portador do RG // Nº.358.955/SSP/PR,natural de Ribeirão Claro/PR, nascido em 15 de Julho de 1.938, Filho de CORINO NALIN e ANITA PARENTE, atualmente residente em lugar ignorado, como incurso' nas sanções previstas no artigo 347, da lei Nº. 4.737, de 15 de Julho de 1.965. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expeça-se o presente Edital,para que o denunciado sob pena de revelia, no prazo de 10 (dez)dias ofereça contestação, juntar documentos e arrolar testemunhas que tiver, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei, e afixado em local público de' costume.O que se cumpra.Dado e passado nesta Cidade de / Oriximiná, Estado do Pará,aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 1.998. Eu Maria Bela S. Oliveira Escrivã Eleitoral, subscrevi.

Dra. Rosa de Fatima Navegantes de Oliveira
Juíza Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE SANTAREM

EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE CINCO DIAS.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EMPRESA JORNAL DE SANTAREM LTDA. , atualmente em lugar incerto e nao sabido, Reclamada no processo 1252-1253/97 em que JOSE CARLOS OLIVEIRA MACHADO E OUTRO, e Reclamante, a comparecer em audiencia designada para o dia 16.03.98 as 10:45 (DEZ E QUARENTA E CINCO) horas, na sede da JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE SANTAREM, Av.Mendonca Furtado 3280, bairro da Liberdade Santarem - Pa.

Na audiencia, retro mencionada devera a RECLAMADA oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos ou testemunhas estas no maximo de (3) tres. A ausencia de testemunhas, implicara na PENA DE PERDA DA PROVA.

O nao comparecimento da RECLAMADA na referida audiencia importara o julgamento da questao a sua REVELIA e na aplicacao da PENA DE CONFISSAO quanto a materia de fato.

Nessa audiencia, devera a RECLAMADA estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaracao obrigarao o proponente.

Secretaria da JCJ de Santarem, aos DEZENOVE dias do mes de JANEIRO, de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998). EU, Enilda Abilio Veloso, Aux. Judiciário, digitei, e eu, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz Presidente da
JCJ de Santarem.

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA.
EDITAL Nº. JCJ-AN-27/98
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

RECLAMANTE: EDON FELIX SILVA
RECLAMADO: TRANSPORTES JAMA LTDA
PROCESSO Nº JCJ-AN-2929/97

Pelo presente EDITAL, fica notificado(a) o (a) RECLAMADO (A) TRANSPORTES JAMA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia **27.02.98 às 09:20 horas**, para realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677(Estrada do Maguari) - Ananindeua/PA.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de: documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência o reclamado deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão ao proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos 04.02.98. Eu,............(Leina Leila Fukushima Rodrigues-Analista Judiciário), digitei, e eu,......................(Juscelino Carvalho de Araújo), conferi e subscrevi./-

O JUIZ:

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Presidente da JCJ
de Ananindeua

EDITAL Nº. JCJ-AN-27/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

RECLAMANTE: EDON FELIX SILVA
RECLAMADO: TRANSPORTES JAMA LTDA
PROCESSO Nº JCJ-AN-2929/97

Pelo presente EDITAL, fica notificado(a) o (a) RECLAMADO (A) TRANSPORTES JAMA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia **27.02.98 às 09:20 horas**, para realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677(Estrada do Maguari) - Ananindeua/PA.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de: documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência o reclamado deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão ao proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos 04.02.98. Eu,..........(Leina Leila Fukushima Rodrigues-Analista Judiciário), digitei, e eu,..........(Juscelino Carvalho de Araújo), conferi e subscrevi./-

O JUIZ:

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Presidente da JCJ
de Ananindeua

EDITAL Nº. JCJ-AN-27/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

RECLAMANTE: EDON FELIX SILVA

RECLAMADO: TRANSPORTES JAMA LTDA
PROCESSO Nº JCJ-AN-2929/97

Pelo presente EDITAL, fica notificado(a) o (a) RECLAMADO (A) TRANSPORTES JAMA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia **27.02.98 às 09:20 horas**, para realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677(Estrada do Maguari) - Ananindeua/PA.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de: documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência o reclamado deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão ao proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos 04.02.98. Eu,..........(Leina Leila Fukushima Rodrigues-Analista Judiciário), digitei, e eu,..........(Juscelino Carvalho de Araújo), conferi e subscrevi./-

O JUIZ:

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Presidente da JCJ
de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº JCJ-AN-13/98
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº JCJ-AN-3168/97
RECLAMANTE: MANOEL ESTEVÃO DOS SANTOS
RECLAMADO : CONSTRUTORA J. I. LTDA

Pelo presente EDITAL, fica notificado(a) o (a) RECLAMADO (A) CONSTRUTORA J. I. LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia **27.02.98 às 08:40 horas**, para realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677(Estrada do Maguari) - Ananindeua/PA.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de: documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência o reclamado deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão ao proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos 20.01.98. Eu,..........(Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária), digitei, e eu,..........(Juscelino Carvalho de Araújo - Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi./-

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT GJ 10 Nº 002/98

Pelo presente Edital ficam notificados os Srs. RAIMUNDO CARDOSO DE ALMEIDA, RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO DOS PRAZERES ALCÂNTARA, RAIMUNDO FERREIRA BATISTA, RAIMUNDO FERREIRA PONTES, RAIMUNDO GOMES, RAIMUNDO MATEUS DE BRICIO, RAIMUNDO MONTEIRO BARBOSA, RAIMUNDO NAZARENO FERREIRA CAMPOS, ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO CARDOSO, JOSÉ ALVES DE LIMA, JOSÉ AUGUSTO CAMPOS, JOSÉ DA ROCHA MOREIRA, JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ IRANILDO DE OLIVEIRA PEREIRA, JOSÉ LAMEIRA CAMPOS, JOSÉ LÚCIO QUADROS e JOSÉ MACEDO MARTINS, **AUTORES** no processo TRT-AR 05139/97, em que são partes: como **AUTORES**, os mesmos, e como **RÉ**, PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, para tomarem ciência do r.despacho exarado às fls. 25 dos autos, cujo inteiro teor é o a seguir transcrito: "DESPACHO. Considerando que o advogado que subscreve o requerimento de fls. 23, não possui habilitação nos autos, indefiro o pedido. Notifique-se. Belém, 12 de fevereiro de 1998. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES . Juiz Relator"

Feito no Gabinete do Juiz Togado, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 18 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.

MARIA DO SOCORRO PINHO
Assessora de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8a. REGIÃO

TABELA V

ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS JANEIRO/98

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)

Maria Celeste da Costa Ferreira
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO										JULGADOS	ACÓRDÃO	
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA		LAURADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO REL	NO PRAZO REV	PRAZO VENCIDO REL	PRAZO VENCIDO REV	REL	REV					
Lygia S. L. Oliveira (1)	98	58	31	03	-	-	67	55	16	-	33	41	-
Luiz Albano M. Lima (1)	68	37	24	-	-	-	45	37	06	-	22	25	-
José E. E. Bentes (1)	-	-	-	-	-	-	17	-	34	-	-	01	-
Vanilson F. Hesketh (1)	-	-	12	-	-	-	05	-	01	-	-	-	-
Elizabeth F. N.Maciel (1)	40	23	05	-	-	-	35	23	19	-	13	13	-
José A. F. Affonso (1)	-	-	05	01	10	-	-	-	22	-	-	-	-
Walmir O. Costa (1)	-	-	05	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-
Francisca O.Formigosa (1)	80	15	26	01	-	-	54	14	10	-	22	13	-
Ma.Joaquina S.Rebelo (1)	46	16	07	05	-	-	42	12	16	-	36	36	-
José Ma.Q.de Alencar (1)	45	12	09	02	-	-	36	10	21	-	02	02	-
Odete Almeida Alves (4)	43	35	-	-	-	-	43	35	20	-	06	07	-
Alda Ma. P. do Couto (4)	41	44	05	01	-	-	36	43	33	-	01	02	-
Herbert T. P.de Matos (4)	06	-	-	-	-	-	06	-	-	-	06	06	-
Vicente C. Nascimento (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-
Raimundo Freire Costa (2)	36	01	10	01	-	-	26	-	-	-	-	-	-
José F. P. Pereira (2)	46	51	27	02	-	-	41	64	42	-	02	08	-
Vilson João Schuber (3)	41	13	15	-	-	-	26	13	39	-	06	06	-
Oscarina N.da Silva (3)	71	39	25	-	-	-	46	39	-	-	25	18	-
Raimundo S. Machado (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-
Manoel J. M. Vieira (5)	45	15	10	-	-	-	35	15	16	-	05	04	-
Solon Lima Peralta (5)	47	37	34	-	-	-	23	37	25	-	08	08	-
Janari Rocha (5)	44	27	34	05	26	-	27	48	08	-	28	28	-
Raimundo C. S.Pereira (6)	52	18	27	03	-	-	58	39	10	-	35	25	-
Fernando A. Nunes (8)	50	26	48	-	-	-	45	32	11	-	10	10	-
TOTAL	899	467	359	24	36	-	713	516	372	[illegible]	263	[illegible]	[illegible]

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

SUPLEMENTO ESPECIAL

ANO CVI – 108º DA REPÚBLICA – Nº 28.624

BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2555, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.350.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.350.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1300700212.112	31901100 31901600	001 032	850.000,00 500.000,00
TOTAL			1.350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20105.1307504281.047	45905200	001	127.062,84
20105.1300700212.128	31901400	001	23.000,00
	34903000 34903600	001 001	23.181,84 40.621,00
20105.1307504282.130	34903000	001	455.796,24
20102.1300700212.116	34903000 34903900	001 001	68.096,00 112.242,08
20103.1300700212.120	34903000 34903300	032 032	51.082,04 54.610,54
20103.1307504282.122	34903900	032	57.507,95
20106.1307504282.134	34903000 34903900	032 032	189.067,17 52.267,30
20106.1300700212.147	34903000 34903300	032 032	57.607,53 37.857,47
TOTAL			1.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2561, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 137.000,00 em favor de Encargos Gerais Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda e da Assembléia Legislativa do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda e da Assembléia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300800312.164	34903900	001	37.000
01101.0100100012.001	31900400	008	100.000
TOTAL			137.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orcamentárias conforme a seguir discriminado:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300700312.162	34909200	001	37.000
02101.0100700242.005	34903900	008	100.000
TOTAL			137.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2567, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.370.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.370.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.114	34904100	032	780.000,00
20101.1300700212.112	31900400 31901600 31909200	032 032 032	246.000,00 283.000,00 61.000,00
TOTAL			1.370.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1300700212.112	34903300	032	60.000,00
	34903700	032	228.000,00
	34504300	032	54.000,00
20101.1304502172.113	34903900	032	45.000,00
	34903000	032	18.000,00
20105.1300700212.128	34903000	032	7.000,00
	34903300	032	95.500,00
20105.1307504282.130	34903000	032	6.500,00
	34903300	032	71.000,00
	34903600	032	13.000,00
	34903900	032	178.000,00
20104.1300700212.124	31901400	032	7.138,78
	31901600	032	253.094,00
	34903000	032	52.229,14
20104.1307504282.126	34903000	032	173.157,30
	34903600	032	54.380,78
	34903900	032	39.878,45
20104.1304502172.125	34903600	032	10.121,55
TOTAL			1.370.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Retificação

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.544, de 09 de setembro de 1997, referente ao Decreto nº 2323, de 29 de agosto de 1997, concernente aos Órgãos Polícia Militar e Superintendência do Sistema Penal.

Art. 2º .....

ONDE SE LÊ:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0603001771.020	34903000	001	80.017,00
	34903900	001	88.809,00
	45905200	001	85.922,00
52201.0200400253.009	45905200	001	7.812,00

LEIA-SE:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0603001771.020	34903000	001	80.017,00
	34903900	001	87.809,00
	45905200	001	85.922,00
26101.0600700212.058	34909200	001	1.000,00
52201.0200700214.043	34903600	001	7.812,00

Retificação

Retificações dos atos legais, publicados nos Diários Oficiais do Estado abaixo relacionados:

- Portaria nº 1417, de 04/12/97 - D. O. E nº 28.610 de 10/12/97

ONDE SE LÊ

II - Para seu atendimento .....

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.040	319092	061	25.000

LEIA-SE:

II - Para seu atendimento .....

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.040	319016	061	6.303
	319092	061	18.697

- Portaria nº 1485 de 16/12/97 - D. O. E. nº 28.616, de 18/12/97

ONDE SE LÊ:

Encargos SEFA

1.060 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COSANPA

- Investimentos Fonte 002 3.443.752,00

LEIA-SE:

1.060 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COSANPA

- Investimentos Fonte 002 2.243.752,00

- Decreto nº 2315, de 27/08/97 - D. O. E. nº 28.587, de 07/11/97

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO:

70201.1100700218.013

LEIA-SE:

CÓDIGO

70201.1106203466.012

- Decreto nº 2492, de 14/11/97 - D. O. E. 28.594 de 18/11/97

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	VALOR
70201.1100700218.013	67.438,29
70201.1106203468.014	336.000,00

LEIA-SE:

CÓDIGO	VALOR
70201.1106203466.012	403.438,29

- Decreto nº 2292 de 14/08/97 - D. O. E. nº 28.539, de 02/09/97

ONDE SE LÊ:

Art. 2º .....

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200400253.009	459052	001	7.812

LEIA-SE:

Art. 2º .....

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200700214.043	469064	001	7.812

Retificação

Retificação dos atos legais, publicados nos Diários Oficiais do Estado abaixo relacionados:

- Decreto nº 2349, de 11/09/97 - D. O. E. nº 28.550, de 17/09/97

ONDE SE LÊ:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401801111.035	319014	001	30.000,00

LEIA-SE:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	319014	001	30.000

- Decreto nº 2481, de 11/11/97 - D. O. E. nº 28.592, de 14/11/97

ONDE SE LÊ:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401801111.035	31901600	001	120.000
	34903600	001	395.000
	45905200	002	672.511

LEIA-SE:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	31901600	001	120.000
	45905200	002	672.511
14101.040181111.035	34903600	001	395.000

Retificação

Retificação dos Atos Legais publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.607, de 05 de dezembro de 1997 e 28.610, de 10 de dezembro de 1997..

- DECRETO Nº 2509, DE 25/11/97

Art. 1º...

ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
20101.1300700212.112	45404100	001	20101.1307504281.043	45404100 45905100	001 032
20101.1307504281.043	45905100	032			

- PORTARIA Nº 1402, DE 01/12/97

Art. 2º .....

R$

ONDE SE LÊ				LEIA-SE			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40101.0600700212.073	31900400 31900900 31901600	001 001 001	101.945,52 52.776,00 84.905,76	40101.0600700212.073	31900400 31900900 31901600 31901400	001 001 001 001	101.945,52 52.776,00 84.905,76 0,30

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1438, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 147.840,88 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentarias, conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20105.1300700212.128	34903300 31901400	032 032	75.903,06 11.822,00
20105.1307504282.130	34903900	032	707,82
20101.1307604471.525	34903900	032	3.000,00
20101.1307604471.533	34903000	001	26.408,00
61201.1307504284.073	34903000	061	30.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20105.1300700212.128	34903900 31901600	032 032	75.903,06 11.822,00
20105.1307504282.130	34903300	032	707,82
20101.1307604471.525	34903600	032	3.000,00
20101.1307604471.533	34903600	001	26.408,00
61201.1307504284.073	34903900	061	30.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Republicado por ter saido com incorreção no Diário Oficial nº 28.615 de 17.12.97

PORTARIA Nº 1498, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 05 de janeiro de 1996, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

R E S O L V E:

- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), na dotação dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentaria: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.114	34904100	032	400.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.114	34903600 34903200 34903900	032 032 032	285.860 30.000 84.140

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1499, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2.497, de 18 de novembro de 1997, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 97.**

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 1.796.000,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

RECURSOS DO TESOURO		4º TRI - ANO 97
PROJETO / ATIVIDADE	FONTE	DEZEMBRO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	032	480.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	032	1.178.000
INVESTIMENTOS	001	138.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1500, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 2437, de 22 de outubro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 97.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 29.133.587,04 (VINTE E NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre referente às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R$

RECURSOS DO TESOURO	4º TRI - ANO 97
GRUPO DE DESPESA	DEZEMBRO
Assembléia Legislativa do Estado	7.749.112,85
Tribunal de Contas do Estado	5.093.229,57
Tribunal de Contas dos Municipios	1.499.460,02
Tribunal de Justiça do Estado	8.391.197,47
Justiça Militar do Estado	14.657,15
Ministério Público do Estado	5.482.724,55
Ministério Público Junto ao TCE	816.363,00
Ministério Público Junto ao TCM	86.842,63

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.099, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º Fica criada a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, autarquia estadual dotada de autonomia administrativa e financeira, ente de Direito Público revestido de poder de polícia, com a finalidade de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização.

Parágrafo único. A ARCON poderá exercer as funções de regulação e controle dos serviços de competência de outras esferas de governo, que lhe sejam delegados .

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete à ARCON :

I - cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados, bem como regular a prestação desses serviços, através da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;

II - acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços de competência do Estado, de acordo com os padrões e normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão, permissão ou autorização, aplicando as sanções cabíveis e orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços;

III - manter atualizados os sistemas de informação sobre os serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;

IV - moderar e dirimir conflitos de interesses relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;

V - analisar e emitir pareceres sobre propostas de legislação e normas que digam respeito à regulação e controle dos serviços públicos regulados e controlados pela ARCON;

VI - encaminhar à autoridade competente propostas de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;

VII - promover, organizar e homologar licitações para outorga de concessões, permissões ou autorizações de serviços públicos;

VIII - celebrar, por delegação dos poderes competentes, contratos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;

IX - orientar as Prefeituras Municipais na preparação, montagem e execução de processos para delegação da prestação dos serviços através de concessão, permissão ou autorização, visando garantir a organicidade e compatibilidade daqueles processos com as normas e práticas adequadas de regulação e controle dos serviços;

X - promover estudos e aprovar os ajustes tarifários, tendo por objetivos a modicidade das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

XI - promover estudos sobre a qualidade dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com vistas à sua maior eficiência;

XII - acompanhar e auditar o desempenho econômico-financeiro dos prestadores de serviço, visando assegurar a capacidade financeira dessas instituições e a garantia da prestação futura dos serviços;

XIII - acompanhar a evolução e tendência das demandas pelos serviços regulados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão;

XIV - avaliar, aprovando ou determinando ajustes, os planos e programas de investimento dos operadores da prestação dos serviços, visando garantir a adequação desses programas à continuidade dos serviços em níveis compatíveis com a qualidade e custo da prestação desses serviços;

XV - prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas em matéria de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos.

§ 1º As atribuições previstas no artigo anterior poderão ser exercidas no todo ou em parte, em relação aos serviços de competência de outras esferas de governo, delegados à ARCON nos termos do parágrafo único do art. 1º.

§ 2º Para a consecução de suas finalidades, a Agência poderá celebrar convênios com órgãos ou entidades da União, Estados e Municípios.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Art. 3º A ARCON terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos;

II - Gabinete do Diretor-Geral da Agência;

III - Diretoria de Normatização e Fiscalização;

IV - Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário;

V - Assessoria Jurídica;

VI - Coordenadoria Administrativa.

§ 1º A Diretoria de Normatização e Fiscalização e a Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário serão estruturadas em Grupos Técnicos, em número não-excedente dos tipos de serviços objeto de regulação e controle.

§ 2º As competências e a estrutura interna dos órgãos da ARCON serão estabelecidas em regimento interno aprovado pelo Conselho e homologado por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Os integrantes da direção da Agência deverão satisfazer simultaneamente as seguintes condições, sob pena de perda do cargo:

I - não ter participação como sócio, acionista ou cotista do capital de empresa sujeita à regulação da Agência;

II - não ter relação de parentesco, por consangüinidade ou afinidade, em linha direta

ou colateral, até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de empresa regulada pela Agência, ou com pessoas que detenham mais de 1% (um por cento) de seu capital;

III - não exercer qualquer cargo ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário ou consultor de empresa sujeita à regulação pela Agência;

IV - não receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de empresas operadoras de serviços públicos regulados pela Agência.

Art. 5° É vedado aos diretores da Agência, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da extinção do respectivo mandato ou do seu afastamento por qualquer motivo, exercerem, direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário ou consultor de empresas operadoras de serviços públicos regulados pela Agência.

§ 1° Durante o prazo referido no *caput* deste artigo, os ex-dirigentes da Agência poderão ficar vinculados à Autarquia, porém, prestando serviço a outro órgão da Administração Pública Estadual, em área compatível com a sua formação e qualificação profissional, mediante remuneração equivalente a do cargo de direção que exerceu.

§ 2° A infringência ao disposto neste artigo implicará em multa de 150.000 (cento e cinqüenta mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, cobrável pela Agência através de ação executiva, sem prejuízo de outras sanções cíveis, administrativas ou criminais cabíveis, podendo ser requerida a indisponibilidade dos bens, em juízo, de modo a assegurar o pagamento da respectiva multa.

§ 3° A posse dos dirigentes da Agência implica em prévia assinatura de termo de compromisso, cujo conteúdo expressará o disposto neste artigo e no artigo anterior.

Art. 6° Nos casos em que houver delegação, pelos Municípios, à Agência Estadual, para o exercício das funções de regulação e controle dos serviços públicos, na forma do § 1° do art. 2° desta Lei, poderá ser criada, a critério da Municipalidade delegante, uma instância de representação dos usuários locais dos serviços, para os fins de exercício do controle social.

Parágrafo único. A entidade de representação dos interesses dos usuários locais deverá se relacionar com o Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos através da representação dos usuários naquele Conselho.

Art.7° Fica criado o Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação e Controle, composto por um quadro de Cargos em Comissão e um quadro de Cargos Permanentes, cuja especificação e respectivas remunerações estão contidas no Anexo desta Lei.

Art. 8° Ficam instituídos, no Quadro de Cargos Permanentes da Agência, os cargos de *Técnico em Regulação de Serviços Públicos* e o de *Assistente Técnico em Regulação*, ambos escalonados nos níveis de I a IV.

Parágrafo único. As especificações dos cargos de que trata o *caput* deste artigo constam no Anexo desta Lei.

Art. 9° O ingresso nos cargos de que trata o art. 8° far-se-á somente por concurso público de provas e títulos, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 10. A remuneração dos serviços do cargo de *Técnico em Regulação* e a do cargo de *Assistente Técnico em Regulação* compõe-se de vencimentos, cujos valores estão fixados nos itens III e IV do Anexo desta Lei, e das vantagens pecuniárias previstas na Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, à exceção da vantagem prevista no art. 132, inciso VII da referida Lei.

Art. 11. O regime de trabalho da ARCON terá jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 12. Os servidores de qualquer esfera da Administração Pública, quando nomeados para cargos comissionados, integrantes da estrutura administrativa, poderão optar pela percepção de sua remuneração originária, fazendo jus, em decorrência da nomeação, a 80% (oitenta por cento) do valor da representação do cargo em comissão.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 13. O Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos constitui-se em unidade colegiada deliberativa e recursiva das atividades da Agência, cabendo-lhe como principais atribuições:

I - apreciar e deliberar sobre as normas de funcionamento da Agência;

II - apreciar e aprovar os planos de trabalho e as propostas orçamentárias da Agência;

III - analisar, aprovar e encaminhar ao Executivo propostas de normas, regulamentos gerais e específicos para a regulação e controle da prestação de serviços;

IV - acompanhar a evolução dos padrões de serviços e custos, determinando análises e esclarecimentos nas situações de anormalidade;

V - analisar e decidir sobre os recursos interpostos às decisões do Diretor-Geral, pelos prestadores dos serviços e usuários;

VI - analisar e opinar sobre as políticas públicas relativas aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados;

VII - analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

VIII - deliberar sobre todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação e controle dos serviços públicos regulados, apresentadas pelo Diretor-Geral da Agência;

IX - fixar a alíquota da Taxa de Regulação dos Serviços Públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

X - fixar procedimentos administrativos relacionados ao exercício das competências da Agência.

Art. 14. O Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos funcionará através de um fórum de deliberação sobre assuntos de caráter geral, do qual participarão 3 (três) conselheiros-membros que representarão, respectivamente, o Governo do Estado, os usuários dos serviços e as empresas operadoras, e de fóruns de deliberação sobre assuntos de caráter setorial, sendo um para cada serviço regulado pela Agência.

§ 1° Dos fóruns de natureza setorial participarão os conselheiros indicados para o fórum de caráter geral, além de 3 (três)

representantes setoriais para cada serviço regulado, obedecida sempre composição tripartite idêntica àquela estabelecida no *caput* deste artigo para o fórum de deliberação sobre matérias de caráter geral.

§ 2° Para cada representação do Conselho deverão ser indicados suplentes, os quais apenas assumirão os respectivos cargos nos casos de férias, renúncia, morte ou perda de mandato dos titulares.

§ 3° Os titulares e respectivos suplentes que representarão os usuários e os operadores nos fóruns setoriais deverão ser escolhidos em processo público que permita postulação e seleção por sufrágio, segundo normas a serem definidas em regulamento.

§ 4° Os titulares e respectivos suplentes que representarão os usuários e os operadores no fórum de deliberação sobre matérias de caráter geral serão indicados pelos titulares das representações setoriais, não podendo haver representação acumulada.

§ 5° Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, sendo que a cada biênio haverá, alternadamente, renovação de 1/3 (um terço) e de 2/3 (dois terços) do Conselho, podendo haver recondução, obedecidas as mesmas condições da primeira investidura.

§ 6° Os membros do Conselho perderão o mandato por ausência a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, por ano, ressalvadas as exceções previstas em regulamento.

§ 7° Nos casos de renúncia, morte ou perda de mandato, proceder-se-á nova designação, para fins de complementação do período restante de mandato.

§ 8° Os membros integrantes do Conselho não serão remunerados, sendo as atividades por eles desenvolvidas consideradas como prestação de serviço público relevante.

Art. 15. As reuniões do Conselho serão sempre presididas pelo representante do Governo do Estado para o fórum de deliberação sobre matéria de caráter geral, a quem caberá voto de qualidade, em caso de empate.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA DA AGÊNCIA

Art. 16. O Diretor Geral da Agência é a autoridade pública revestida dos poderes legais para exercer a regulação e controle da prestação dos serviços públicos de competência estadual, concedidos, permitidos ou autorizados a terceiros para exploração, dirigindo para esse fim a estrutura executiva da ARCON.

Art. 17. Os cargos de Diretor-Geral, de Diretor de Normatização e Fiscalização e de Diretor de Controle Financeiro e Tarifário serão exercidos, em regime de mandato, por 4 (quatro) anos, iniciando-se no primeiro dia do segundo ano do mandato do Governador do Estado.

§ 1° O mandato dos diretores poderá ser renovado por mais um período, através de ato do Poder Executivo, que também deverá ser referendado pelo Legislativo.

§ 2° Os diretores poderão perder o mandato em caso de prática de atos lesivos ao interesse ou patrimônio público ou, ainda, nos demais casos previstos em lei, através de processo que lhes garanta amplo direito de defesa.

Art. 18. O Governador do Estado indicará ao Legislativo os candidatos aos cargos referidos no artigo anterior, cabendo àquele Poder referendar ou rejeitar a indicação, após avaliação pública dos indicados.

§ 1° As indicações do Governador recairão, necessariamente, sobre brasileiros natos ou naturalizados, em pleno gozo dos seus direitos, com ilibada reputação e notório saber.

§ 2° O Legislativo poderá rejeitar até um máximo de 3 (três) vezes as indicações do Poder Executivo, caso em que o Governador poderá nomear os diretores diretamente e sem necessidade de referendo.

Art. 19. Compete ao Diretor-Geral :

I - dirigir as atividades da ARCON, praticando todos os atos de gestão necessários;

II - nomear, dentre os profissionais da própria Agência ou entre outros profissionais de notório conhecimento, para os demais cargos comissionados integrantes da estrutura do órgão;

III - encaminhar ao Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos todas as matérias de análise e decisão daquele Conselho e toda e qualquer matéria sobre a qual deseje o parecer daquele colegiado, em caráter consultivo;

IV - representar o poder público de regulação e controle perante os prestadores e os usuários dos serviços, determinando procedimentos, orientações e a aplicação de penalidades decorrentes da inobservância ou transgressão de qualquer dispositivo legal ou contratual;

V - analisar e decidir sobre os conflitos de interesse e disputas entre o titular dos serviços concedidos, permitidos ou autorizados e os prestadores desses serviços;

VI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos, em matéria onde o Conselho seja competente;

VII - dar publicidade, pelo menos uma vez por ano, através de publicação no Diário Oficial do Estado, de relatório sobre as atividades da ARCON;

VIII - enviar ao Governador do Estado e à Assembléia Legislativa do Estado relatórios semestrais de atividades da Autarquia.

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E CONTROLE

Art. 20. O exercício das atividades de regulação e controle da prestação dos serviços públicos se fará segundo os dispositivos legais que disponham sobre a prestação dos mesmos, a garantia do direito dos consumidores, a garantia da ordem econômica, a defesa da economia popular, a preservação do meio ambiente, a defesa da vida e a saúde pública, e o que dispuserem, de modo específico, as leis, regulamentos, normas, instruções e, em especial, os contratos de concessão e os instrumentos de permissão e autorização para a prestação dos serviços.

Parágrafo único. A ARCON se articulará com outros órgãos e entidades dos vários níveis de governo, responsáveis pela regulação e controle nas áreas de interface e de interesse comum para os serviços públicos, visando garantir uma ação integrada e econômica, concentrando suas ações diretamente naqueles aspectos que digam respeito especificamente à prestação dos serviços.

Art. 21. Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos ou privados, regulados e controlados pela Agência Estadual, que venham a incorrer em alguma infração às leis, regulamentos, contratos e outras normas pertinentes, ou ainda que não cumpram adequadamente as ordens, instruções e resoluções da Agência, serão objeto das sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e na legislação específica relativa aos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados.

Parágrafo único. As sanções serão aplicadas diretamente pelo Diretor-Geral, atendidas as formalidades que as originaram e indicadas, no auto de infração, suas razões.

Art. 22. Dos atos do Diretor-Geral caberá recurso ao Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.

CAPÍTULO VII
DO FINANCIAMENTO E DO REGIME FINANCEIRO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 23. Fica criada a Taxa de Regulação de Serviços Públicos concedidos, permitidos ou autorizados, cuja alíquota será de até 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre a receita bruta anual faturada pelos operadores dos serviços.

§ 1º A Taxa de Regulação de Serviços Públicos concedidos, permitidos ou autorizados será recolhida diretamente à ARCON, em duodécimos, na forma que dispuser o regulamento da presente Lei.

§ 2º O contribuinte da Taxa será o operador de serviço público regulado pela Agência.

§ 3º O descumprimento de obrigações pelos contribuintes da taxa de regulação implicará nas aplicações das seguintes multas:

I - 100% (cem por cento) do valor da taxa, quando o recolhimento, no todo ou em parte, não for efetivado no prazo e na forma legal, o que será acrescido de 10% (dez por cento) em caso de reincidência da infração no mesmo exercício financeiro;

II - 1.000% (mil por cento) do valor da taxa, em caso:

a) de adulteração, falsificação ou fraude nas guias de recolhimento ou de participação, por qualquer modo, nestes fatos, tendo em qualquer caso, conhecimento dessas circunstâncias;

b) de falsificação ou adulteração de quaisquer documentos ou concorrerem para estes fatos, referentes aos atos, atividades ou serviços relacionados à base de cálculo estabelecida na forma desta Lei;

III - não havendo penalidade expressamente determinada, as infrações serão punidas com multa correspondente a 10 (dez) UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

Art. 24. O Diretor-Geral da Agência apresentará, anualmente, ao Conselho Estadual plano de trabalho e previsão orçamentária, justificando suas diretrizes e finalidades, com demonstração da forma de equilíbrio financeiro esperado.

Parágrafo único. A elaboração da proposta orçamentária seguirá as normas fixadas pelo regime orçamentário e financeiro do Estado.

Art. 25. Além dos recursos oriundos da Taxa de Regulação de Serviços Públicos, poderão constituir receitas da Agência dotações orçamentárias governamentais, doações, recursos de convênios, transferências de recursos de outros níveis de governo e receitas pela prestação de serviços a entes públicos e privados, pela Agência, dentro de seu campo de competência profissional.

Art. 26. Observadas as normas legais do regime financeiro das autarquias, os recursos serão administrados diretamente pela Agência Estadual, através de contas bancárias movimentadas pela assinatura conjunta do Diretor-Geral e do responsável pelas atividades financeiras do órgão.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. Fica o primeiro Diretor-Geral da ARCON autorizado a efetuar a contratação de servidores temporários, pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, tempo em que deverá ser promovido concurso público para provimento dos cargos efetivos da Autarquia.

Parágrafo único. A remuneração dos profissionais de nível superior contratados temporariamente para exercer as atividades previstas para o cargo de técnico em regulação de serviços públicos, será fixada de acordo com a experiência e o nível de conhecimento comprovadamente atestados nos currículos dos contratados, não podendo ser superior ao valor da remuneração fixada para os servidores do último nível de carreira.

Art. 28. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, para o exercício de 1998, crédito especial até o limite de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), tendo como origem as fontes previstas no § 1º, incisos I e II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 27 de março de 1964.

Art. 29. O prazo do mandato da Diretoria, na primeira gestão da Autarquia, terá a duração que for compatível com o disposto no art. 17.

Art. 30. Para atender ao disposto no § 2º do art. 14 desta Lei, na instalação do primeiro Conselho, será estabelecido que os representantes do Governo do Estado no Conselho terão mandato inicial de 1 (um) ano, de modo que, a partir de então, se renove alternadamente o mandato de 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Art. 31. Os pré-requisitos e as atribuições dos demais cargos integrantes do quadro permanente da Agência serão os mesmos definidos no Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Executivo Estadual.

Art. 32. Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO DA LEI N º 6.099

I) QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	QTE.
Diretor-Geral	**R$ 5.000,00**	1
Diretor de Normatização e Fiscalização	R$ 4.000,00	1
Diretor de Controle Financeiro e Tarifário	R$ 4.000,00	1
Coordenador Administrativo	R$ 3.500,00	1
Chefe de Gabinete	R$ 2.200,00	1
Gerente de Grupos Técnicos	R$ 3.200,00	5
Secretário de Diretor	R$ 800,00	2
Secretário de Coordenador	R$ 600,00	1

II) QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	QUANTIDADE
Técnico em Regulação de Serviços Públicos - nível I	6
Técnico em Regulação de Serviços Públicos - nível II	6
Técnico em Regulação de Serviços Públicos - nível III	3
Técnico em Regulação de Serviços Públicos - nível IV	3
Assistente Técnico em Regulação - nível I	3
Assistente Técnico em Regulação - nível II	3
Assistente Técnico em Regulação - nível III	2
Assistente Técnico em Regulação - nível IV	2
Consultor Jurídico	2
Auxiliar Técnico	5
Agente Administrativo	5
Motorista	4
Agente de Portaria	6

III) Especificações do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos:

1 - Requisitos para provimento:

- diploma de nível superior;
- habilitação legal para o exercício da profissão;
- outros a serem estabelecidos em regulamento.

2 - Descrição sintética das atividades:

- atividades de nível superior envolvendo a execução dos trabalhos técnicos de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados.

3. Escala salarial:

- Técnico em Regulação de Serviços Públicos, nível I - R$ 2.100,00;
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos, nível II - R$ 2.400,00;
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos, nível III - R$ 2.700,00;
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos, nível IV - R$ 3.000,00.

IV) Especificações do cargo de Assistente Técnico em Regulação:

1 - Requisitos para provimento:

- diploma de nível superior;
- habilitação legal para o exercício da profissão;
- outros a serem estabelecidos em regulamento.

2 - Descrição sintética das atividades:

- atividades de nível superior envolvendo o apoio técnico à execução de trabalhos na área de regulação e controle de serviços públicos.

3. Escala salarial:

- Assistente Técnico em Regulação, nível I - R$ 1.400,00;
- Assistente Técnico em Regulação, nível II - R$ 1.600,00;
- Assistente Técnico em Regulação, nível III - R$ 1.800,00;
- Assistente Técnico em Regulação, nível IV - R$ 2.000,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 014/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto: "Prorrogar o prazo de vigência para 30 de abril de 1998".
Data: 18 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 015/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Arari.
Objeto: "Prorrogar o prazo de vigência para 30 de abril de 1998".
Data: 18 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 048/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto: "Prorrogar o prazo de vigência para 30 de abril de 1998".
Data: 18 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 027/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.
Objeto: "Prorrogar o prazo de vigência para 30 de abril de 1998".
Data: 18 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo : 3º T. A.
Contrato Originário nº 001/96.
Partes : FUNTELPA x Paulo Roberto Freitas de Oliveira S/C Advogados Associados.
Objeto : Prorrogação da vigência contratual e alteração da razão social do contratado.
Vigência: 1º.01.98 a 30.09.98.
Data : 30.12.97.
Ord. resp. : Francisco Cezar Nunes da Silva.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"